

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Dezembro de 2013 - Quinta feira
Circulação: 05.12.2013 às 17:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5607

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 7466 de 04 de dezembro de 2013.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 7466 de 04 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.836.406,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.729, de 11 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

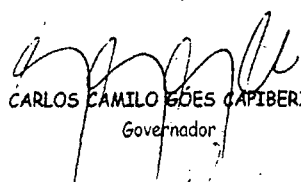
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.836.406,00 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0151.2564	160000	0	107	3190.11	7.000.000	7.000.000

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.130.0060.2452	160000	0	101	3350.41	19.637	19.637

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.122.0480.2464	160000	0	171	3390.33	40.000	856.488
	160000	0	101	3390.37	71.544	
	160000	0	171	3390.37	414.944	
	160000	0	109	3390.39	220.000	
	160000	0	171	3390.39	110.000	
26.782.0430.2504	160000	0	109	3390.92	483.719	483.719
26.782.0430.2509	160000	0	109	4490.51	447.106	641.698
	160000	0	109	4490.92	194.592	
26.782.0430.2579	160000	3	101	4490.51	300.000	1.156.575
	160000	0	171	4490.51	856.575	

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
25.695.0770.2342	160000	0	101	3350.41	589.035	589.035

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acelmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano Del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correia Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0310.2595	160000	0	101	3390.30	128.134	385.868
	160000	0	101	3390.39	257.734	
27.812.0300.2465	160000	0	101	3350.41	298.876	374.876
	160000	0	101	3390.30	76.000	
27.813.0260.2447	160000	0	101	3390.30	68.500	68.500

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0140.2522	160000	0	101	3390.39	525.000	525.000
10.122.0170.2226	160000	0	101	3390.37	22.100	78.558
	160000	0	107	3390.37	56.458	
10.302.0160.2471	160000	0	216	3390.30	1.590.000	12.593.000
	160000	0	101	3390.37	1.590.000	
	160000	0	107	3390.37	3.800.000	
	160000	0	101	3390.39	4.723.000	
10.305.0130.2210	160000	0	216	3390.39	890.000	29.682
	160000	0	216	3390.30	29.682	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160000	0	101	3350.43	33.750	33.750

ANEXO II - ANULAÇÃO

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.130.0060.2452	160000	0	101	3350.41	33.750	53.387
	160000	0	101	3390.14	6.387	
	160000	0	101	3390.33	13.250	

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.122.0480.2464	160000	0	101	3350.41	29.700	71.544
	160000	0	101	3391.39	3.815	
	160000	0	101	4490.52	38.029	
26.781.0430.2582	160000	0	109	3390.30	895.417	895.417
26.782.0430.2504	160000	0	171	4440.42	1.421.519	1.721.519
	160000	5	101	4490.51	300.000	
26.782.0430.2511	160000	0	109	3340.41	450.000	450.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0720.0035	160000	0	107	3350.41	7.000.000	7.000.000

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.695.0780.2321	160000	0	101	3390.30	89.055	589.055
	160000	0	101	3390.92	100.000	
	160000	0	101	4490.92	400.000	

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0310.2595	160000	0	101	3390.14	5.281	182.210
	160000	0	101	3390.92	62.328	
	160000	0	101	4490.52	114.601	
27.813.0260.2447	160000	0	101	3350.41	647.034	647.034

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.121.0140.2469	160000	0	107	3390.14	40.000	110.000
	160000	0	107	4490.52	70.000	
10.121.0140.2481	160000	3	101	3390.39	80.000	3.180.000
	160000	0	107	3390.39	350.000	
	160000	0	107	4490.51	2.750.000	
10.121.0140.2499	160000	0	107	3390.39	200.000	200.000
10.122.0140.2522	160000	0	107	3390.48	80.000	220.000
	160000	0	107	4490.52	140.000	
10.122.0170.2226	160000	0	101	4490.52	22.100	45.600
	160000	0	107	4490.52	23.500	
10.122.0170.2531	160000	0	101	3390.30	120.000	5.358.000
	160000	0	101	3390.35	70.000	
	160000	0	101	3390.37	880.000	
	160000	0	101	3390.39	820.000	
	160000	0	101	3390.92	3.188.000	
	160000	0*	101	4490.52	280.000	
10.301.0150.2242	160000	0	107	3390.30	90.000	170.000
	160000	0	107	3390.39	40.000	
	160000	0	107	4490.52	40.000	
10.301.0150.2458	160000	0	101	3340.41	650.000	650.000
	160000	0	216	3390.30	80.000	2.480.000
10.302.0160.2472	160000	0	216	3390.39	2.400.000	
10.303.0130.2038	160000	0	216	3390.14	18.000	18.000
10.304.0130.2217	160000	0	107	3390.30	13.056	13.056
10.305.0130.2015	160000	0	216	3390.14	10.000	11.682
	160000	0	216	3390.39	1.682	
10.305.0130.2293	160000	0	101	3340.41	750.000	750.000
10.571.0130.2201	160000	0	107	3390.14	8.514	19.902
	160000	0	107	3390.39	11.388	

DECRETO N° 7467 de 05 de DEZEMBRO de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.919.284,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual

e do art. 7º, Parágrafo Único da Lei n.º 1.729, de 11 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

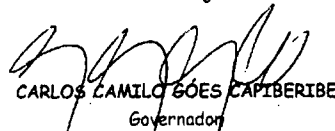
DECRETA:

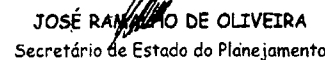
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.919.284,00 (Três Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO SOARES CAPIBERIBE
Governador


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 7467 de 05 de dezembro de 2013.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.1001.2460	160000	0	107	3390.33	68.206	1.417.721
	160000	0	101	3390.46	222.066	
	160000	0	107	3390.46	911.618	
	160000	0	107	3390.49	127.848	
	160000	0	171	3390.46	39.608	
	160000	0	172	4490.52	48.375	

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0172.2633	160000	0	225	3390.30	200.000	569.146
	160000	0	225	3390.39	163.082	
	160000	0	271	4490.52	206.064	

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0173.1262	160000	0	225	3390.30	364.292	1.166.808
	160000	0	225	3390.36	364.292	
	160000	0	225	3390.39	364.292	
	160000	0	271	4490.52	73.932	

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	160000	0	101	3390.37	150.200	765.609
	160000	0	101	3390.39	476.266	
	160000	0	171	3390.39	139.143	

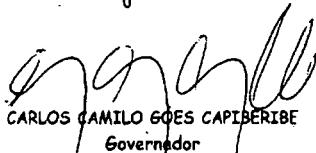
DECRETO Nº 7468 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Helem Cristina Gomes da Graça do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Fundamental Modular/Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

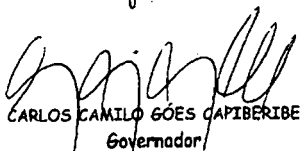
DECRETO Nº 7469 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Rosinaldo Siqueira de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Fundamental Modular/Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

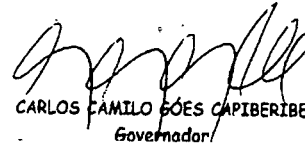
DECRETO Nº 7470 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Francisca Conceição Pinheiro da Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normalização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

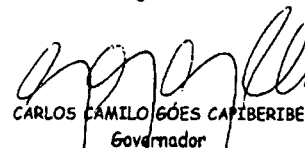
DECRETO Nº 7471 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Estefânia Cabral de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normalização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

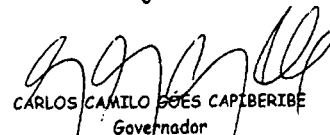
DECRETO Nº 7472 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Telma Rosângela Miranda Maia Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Programas Especiais/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7473 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

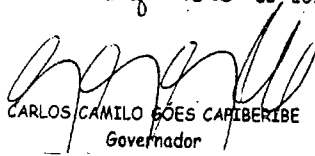
RESOLVE:

Nomear Maria Rita Mendes Duarte para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Programas Especiais/Núcleo de

Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

DECRETO Nº 7477 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

DECRETO Nº 7474 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

RESOLVE:

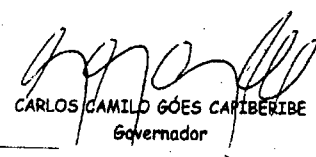
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

Nomear Eduardo Santana Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Macapá, 05 de dezembro de 2013


Nomear Raimunda de Nazaré Tolosa da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Alfabetização/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7478 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Macapá, 05 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

DECRETO Nº 7475 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

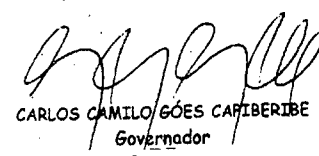
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

Nomear Rosana Nascimento Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio Técnico às Escolas/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Macapá, 05 de dezembro de 2013

Exonerar Dioclecia Maria Oliveira de Lima do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Alfabetização/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

DECRETO Nº 7476 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PORTARIA Nº 064/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

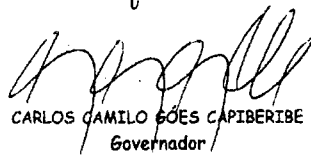
RESOLVE:

Exonerar Tereza Farias Duarte Monteiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

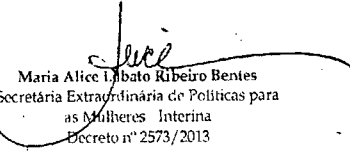
Art. 1º Autorizar o deslocamento de Ana Lúcia Almeida de Oliveira, Klessiane Adalgisa da Costa Guimarães e Liracilda Barbosa da Costa, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 a 14/12/2013, com a finalidade de participar da Marcha das Nazaré Mineiro, realizada no Município.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de dezembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 03/12/2013.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres Interina
Decreto nº 2573/2013

PORTARIA Nº 065/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 045/2013, publicada no Diário Oficial nº 5595/2013, de 18/11/2013, que autoriza o deslocamento de Cleide Sônia Fernandes Araújo, Liracilda Barbosa da Costa e Neidiane Sucupira Assunção, servidoras da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede, de suas atribuições, até o Município de Amapá/AP, no dia 06/12/2013, com a finalidade de participarem da Marcha das Ivoões, realizada no Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 03/12/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2013-DGPC/AP
PROCESSO Nº 2882.000695/2013-DGPC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (colchão, DVD+R), para atender as Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil da Capital e Interior, para o período de um (01) ano, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 519569, a partir das 09h00min do dia 06/12/2013, até as 09h do dia 19/12/2013. Disputa de preços: 19/12/2013, às 10 horas, horário de Brasília.

Macapá, 05 de dezembro de 2013.

Cleonice Lima
Pregoeira/DGPC

Polícia Militar

Cel. PM. Aclémildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 23 de DEZEMBRO de 2013, com início às 09h, horário local, na sala da CPL/DA/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-CPL/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAAMENTO CICLO COMUNITÁRIO NA PMAP, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos. Referente ao Processo n.º 340101.2013.00485 - DOF/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no

Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou mediante solicitação via e-mail para: licitacao.pmap@g.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Pregoeira da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013-CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2013.00532 - DOF/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES / DESKTOP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMAP.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, Inciso II, DA LEI 8.666/1993.
CONTRATADA: L. C. S. C. TORK - ME
CNPJ: 04.756.247/0001-93
VALOR: R\$ 7.986,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP QOC
Presidente da CPL/DA/PMAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 05/12/2013

AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP, em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013-CPL/DA/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2013.00529 - DOF/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, " I ", DA LEI 8.666/1993.
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96
VALOR: R\$ 352.267,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Presidente da CPL/DA/PMAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 05/12/2013

AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, em 05/12/2013

Amiel Pinto do Nascimento - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013-CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2013.00532 - DOF/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADOR / DESKTOP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMAP.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, "II", DA LEI 8.666/1993.
CONTRATADA: L.C.S.C. TORK LTDA-ME
CNPJ: 04.756.247/0001-93
VALOR: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)

RESULTADO DETALHADO

DESCRIÇÃO			
MICROCOMPUTADOR/ DESKTOP: com as seguintes especificações mínimas - Processador: velocidade mínima de 3 GHz, 4 núcleos cache L1 e L2 individual por núcleo, cache L3 mínimo de 3 MB compartilhado, Módulos de Memória: 4GB, DDR3. Dispositivo de armazenamento: Hard Disk de 500 GB SATA II. Leitor/ Gravador de mídia óptica: CD/DVD-RW SATA 2.0. Placa mãe: Soquete, slots e demais barramentos compatíveis com processador, LGA 1155, HDMI, VGA, 4 Portas USB, Rede 10/100/1000 MBPS/Turbo Boost mínimo de 2.0, CHIPSET mínimo H61 Express, USB on-board. Gabinete: USB 2.0 2 portas, OUT/ IN de áudio, suporte a ventilador dianteiro e traseiro, 4 baías de no mínimo 5.25" externas, botão liga/desliga e reset, 2 leds Power/ HD e matéria-prima da chapa de aço galvanizado com fonte de potência mínima de 400W real, tecnologia ATX e bivolt 110-220V chaveado. Monitor: LCD mínimo 18,5", resolução mínima 1440 X 900, tempo de resposta de 8 ms, conectores de vídeo DVI/ VGA e contraste dinâmica 1000:1. Mouse: Conexão USB 2.0 no mínimo, de 3 botões no mínimo e função scroll, resolução mínima 1200 DPI, tecnologia óptica. Teclado: Conexão USB 2.0, layout ABNT2, 107 teclas padrões mais 18 teclas multimídia no mínimo. Sistema operacional: no mínimo Windows			
Professional. Pacote Office Student. Anti-Vírus: Kaspersky Internet Security (licença mínima de 03 anos). Marca/Modelo: COLETEK			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	03	2.662,00	7.986,00

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Presidente da CPL/DA/PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

HOMOLOGO, em 05/12/2013

Amiel Pinto do Nascimento - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP em Exercício

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 007/2013 - CPL/DA/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2013.00529 - DOF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/1993.
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
VALOR: R\$ 352.267,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais).

RESULTADO DETALHADO

ITEM 01

ESPARGIDOR DE ESPUMA DE PIMENTA (OC) MAX - (GL - 108/OC MAX). Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 463,05	R\$ 23.152,50

ITEM 02

PROJÉTIL cal. 37/40mm (GL - 201) de médio alcance com carga lacrimogênea.

Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 178,95	R\$ 17.895,00

ITEM 03

PROJÉTIL cal. 37/40mm (GL - 202) de longo alcance com carga lacrimogênea.

Marca: CONDOR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 198,07	R\$ 19.807,00

ITEM 04

PROJÉTIL cal. 37/40mm (GL - 203/L) com carga múltipla de emissão lacrimogênea.

Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	200	R\$ 246,26	R\$ 49.252,00

ITEM 05

GRANADA LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE (CS) - (GL - 300/TI) com corpo de alumínio e dotada

de EOT com chip de rastreabilidade.

Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 201,25	R\$ 20.125,00

ITEM 06

GRANADA LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE HYPER (CS) - (GL - 300/TH) com corpo de alumínio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	150	R\$ 286,79	R\$ 43.018,50

ITEM 07

GRANADA EXPLOSIVA LACRIMOGÊNEA (CS) - (GL - 305) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 242,65	R\$ 12.132,50

ITEM 08

GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM (GL - 307) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 253,36	R\$ 12.668,00

ITEM 09

GRANADA EXPLOSIVA DE PIMENTA (OC) - (GL - 308) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 246,95	R\$ 12.347,50

ITEM 10

GRANADA LACRIMOGÊNEA RUBBERBALL (CS) - (GL - 309) com corpo de borracha e dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	150	R\$ 245,05	R\$ 36.757,50

ITEM 11

GRANADA MULTI - IMPACTO PIMENTA (OC) - (GM - 102) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 258,83	R\$ 12.941,50

ITEM 12

CARTUCHO PLÁSTICO Cal. 12 (AM - 403/P) COM PROJÉTIL DE BORRACHA.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	3.000	R\$ 21,65	R\$ 64.950,00

ITEM 13

CARTUCHO Cal. 37/40mm (AM - 404) DE BORRACHA TRIMPACT SUPER, com 03 projétil esférico de borracha).

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 136,10	R\$ 13.610,00

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 136,10	R\$ 13.610,00

ITEM 14

CARTUCHO Cal. 37/40mm (AM 404/12E) DE BORRACHA MULTIMPACT SUPER, com 12 projétil esférico de borracha).

Marca: CONDOR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	R\$ 136,10	R\$ 13.610,00

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Presidente da CPL/DA/PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo:

Em: 05/12/2013

Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2013

CPL/CBMAP

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.933/2013.
Nota de Provisão	067/2013 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	115/2013 - CBMAP.
Objeto	Capacitação de Bombeiros Militares através do "Curso de Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma - PHTLS".
Programa de Trabalho	Prevenção e Combate a Sinistros.
Fonte de Recurso	101.
Natureza da despesa	33.90.39.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação	Inc. II do art. 25 c/c com o inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa Adjudicada	Cooperativa de Trabalho Médico-Cirúrgico do Pará - CTMC - PA - CNPJ nº 04.629.162/0001-44.
Valor total da proposta	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Pretende esta Instituição: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, pactuar com a Cooperativa de Trabalho Médico-Cirúrgico do Pará - CTMC - PA inscrita no CNPJ sob nº 04.629.162/0001-44, com a finalidade de custear despesas com a capacitação de trinta e dois Bombeiros Militares entre oficiais e praças através do "Curso de Suporte pré-hospitalar de vida no trauma - PHTLS", com fulcro no que vem dispor o inc. II do art. 25 c/c com o inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista ser inexigível a licitação, em virtude das seguintes considerações:

1. Que a constituição do estado do Amapá estabelece as atribuições típicas do CBMAP, assim como a Lei nº 1.761, de 10 jul 13, estabelece as competências do CBMAP, tais como:

- I - serviço de prevenção e extinção de incêndio, proteção, busca e salvamento;
- II - socorro de emergência;
- III - pericia em local de incêndio;
- IV - proteção balneária por guarda vidas;
- V - prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial;

... (destacamos), com competência de ação em todo o Estado do Amapá.

2. O objetivo geral e específico propostos pelo curso

contempla os pretendidos pela administração, pois se coadunam principalmente com os objetivos de aperfeiçoar e qualificar Bombeiros Militares que atuam no atendimento pré-hospitalar nas ocorrências de urgência e emergência, através de treinamento baseado na metodologia PHTLS, às vítimas de trauma;

3. O PHTLS é um programa de formação em trauma que aborda aspectos relevantes da prevenção e da biomecânica do trauma, além da anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos diversos órgãos e sistemas envolvidos nas lesões permitindo uniformizar a linguagem e o atendimento à vítima de trauma, evitando a perda de tempo e oferecendo uma perspectiva maior de sobrevivência e de menos sequelas;

4. Justifica-se a adjudicação com a referida Cooperativa por pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido, por apresentar rol de corpo docente para ministrar o curso composto por médicos e enfermeiros, por ter sua sede no Estado do Pará o que comprovadamente é mais viável economicamente a contratação e os preços ofertados estiverem de acordo com os praticados no mercado, conforme documentos constantes nos autos, além de apresentar-se a documentalmente idônea para contratar com Administração Pública, e não tratar-se de serviços de publicidade e divulgação, atendendo, no que couber, os elementos citados no parágrafo único do art. 26 do Estatuto das Licitações;

5. Sobre o tema Malheiros discorre em: "in" Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1ª ed, pag.111.

"A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição."

6. A principal característica da inexigibilidade de licitação é a inviabilidade de competição, o que impossibilita a abertura de um certame licitatório, pois ele resultaria frustrado. Diferencia-se da dispensa de licitação, que pode se constituir numa faculdade para o administrador. Vejamos o entendimento da professora Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável."

A Lei nº 8.666/93 e alterações assim prevêm:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VII - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (destacamos):

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

7. Ademais, como salientou Ministro ADHEMAR PALADINI GHIISI, relator na Decisão 439/98 - Plenário, do TCU, "há necessidade de assegurar ao Administrador margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade."

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto a Vossa Excelência, a contratação direta por ser inexigível a licitação, nos termos do inc. II do art. 25 e/c com o inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Aguinaldo Baieiro da Gama

EQUIPE DE PREGÃO

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013 - TCE/AP DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 adere à Ata de Registro de Preços Nº 06/2013, referente ao Pregão Presencial nº 014/2013 - TCE/AP, onde foi qualificada a empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - CNPJ Nº 07.093.661/001-58, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ para Aquisição de Impressoras e seus respectivos consumíveis, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Orgão	Objeto	Qtd	Valor unitário Registrado R\$
TCE	Impressora laser monocromática, duplex automático marca/modelo HP Laserjet pro 1451dwe	20	R\$ 1.050,00
TCE	Tonner extra preto, 300 folhas, unidades extras, RCF HP CF250A (314 00 2 1)	20	R\$ 628,00

Macapá/AP, 03 de Novembro de 2013

AGUINALDO BAIEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 040/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/61947-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 040/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Recuperação da Urbanização da Orla do Rio Oiapoque-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 140.394,57 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 046/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/65210-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 046/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Elaboração de Projetos Executivos da Reforma e Adaptações na Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa G.L.M. DA ROCHA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 146.015,00 (cento e quarenta e seis mil e quinze reais).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 055/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/54879-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 055/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Elaboração de Projetos Executivos Complementares da Revitalização e Urbanização da Orla do Município de Amapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa STUDIO.COM.LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 71.095,71 (setenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 056/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/30082-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 056/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Reforma da quadra da residência oficial do Governador, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 143.033,45 (cento e quarenta e três mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 058/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/35416-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 058/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Reforma e Adaptação de duas salas no Centro Comunitário do Bairro Brasil Novo, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGETOR LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 111.964,68 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 059/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/70062-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 059/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Ampliação e construção da Subestação do Hospital do Município de Oiapoque-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 146.043,03 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e três reais e três centavos).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 065/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/48128-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 065/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **Reforma do prédio da Delegacia Especializada em Investigações de Atos Infracionais-DEIAI, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SILVA & LIMA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 145.583,06 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).**

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 066/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013-64215-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 066/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Praça Poliesportiva no Parque dos Buritis, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DAVAR CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 44.469,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

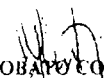
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 067/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/31522-SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 067/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **Reforma e Adaptação do bloco operacional, depósito do auditório, construção de passarela de acesso à Casa da Parreira e guarita do Museu Sacaca, em Macapá, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M.A.S DOS SANTOS, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 143.730,68 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).**

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Art. 4º, inciso XV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/24267-UNAD/SEINF, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo **Maior Índice Percentual de Descontos, oferecido pelas Agências de Viagens, sobre o valor de volume de vendas, sobre a respectiva comissão das empresas de transportes aéreos, exceto taxas de embarque, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas (Nacional e Internacional), compreendendo: Serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para a SEINF, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LIFE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, a qual mencionou como Melhor Oferta, o Percentual 0,05% (zero, vírgula, zero, cinco por cento), tomando por base, o Valor Referencial das Despesas efetuadas com passagens aéreas pela SEINF, no exercício de 2012.**

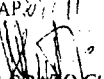
Macapá-AP, 20 de novembro de 2013


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 27/11/2013.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

JUSTIFICATIVA Nº. 044/2013

Processo nº: 2013/62845-UNAD/NAF

Assunto: Dispensa de Licitação**Fundamentação Legal:** Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Adjudicada:** L. F. SOARES SILVA - ME**Objeto:** Prestação dos Serviços de Reforma das mobílias da Sala de Reunião e a Manutenção dos pontos de acesso, com substituição de peças, caracterizado pela necessidade de prover situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, equipamentos e outros bens desta Secretaria.**Valor:** R\$ 7.946,25 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.


Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa contratação se efetivará mediante a Prestação dos Serviços, caracterizado pela necessidade de prover situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, equipamentos e outros bens desta Secretaria.

O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso II, alínea "a": R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dai concluímos que a contratação sob exame, enquadra-se perfeitamente na hipótese de Dispensa de Licitação, prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observada, que os preços praticados foram devidamente analisados e estão compatíveis com os do mercado.

Assim, pelas razões acima exposta, e em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública e dispositivos legais, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do que estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2013.


JANDRÉ CIBRON SILVA
 Presidente da CPL/SEINF

Setrap

Bruno Manoel Rezende

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2013-CPL/SETRAP

Processo Administrativo nº 60000210/2013 - Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Reforma sobre o Rio Pantanary no Município de Oiapoque - Ramal de Acesso a Vila de Clevelândia do Norte - Rod. AP-310.

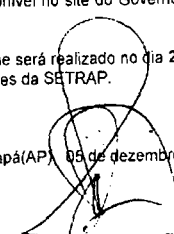
A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço global".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210 Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 20/12/2013 às 09:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.


Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP
 Portaria nº 189/2013

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013-
 CPL/SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAP, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrita no cadastro no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, situado na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130, nesta capital, torna público que o PREGOIRO deste Órgão, designado pela Portaria nº 142 de 30 de abril de 2013, publicada no DOE de 05461 de 06 de maio de 2103, promoverá licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICO", do tipo menor preço, execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 044, de 21 de dezembro de 2007, Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2648 de 18 de junho de 2007 e Decreto Estadual nº 2.832, de 23 de julho de 2012 e, assim como das demais disposições correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21, de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo nº 6.000498/2013 - SETRAP, tendo como objeto: **a Contratação do Serviço Especializado para a Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Embarcações da SETRAP, sejam elas próprias ou estejam a serviços da Secretaria.**

LOCAL E DATA

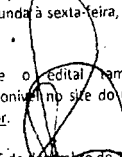
A entrega das propostas será realizada no local e dia indicados a seguir:

- LOCAL: no Sistema eletrônico, do sítio www.licitacoes-e.com.br.
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá.
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 09h:00m, do dia 23/12/2013
- Abertura das propostas: às 09h:30m do dia 23/12/2013
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h:00m do dia 23/12/2013

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site www.licitacoes-e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o Edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - www.amapa.ap.gov.br.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2013.


Edivaldo Damasceno Ramos
 Pregoeiro da CPL/SETRAP
 Portaria nº 142/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013-CPL/SETRAP

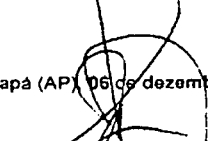
Processo nº 6.0001271/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI NO DISTRITO DE ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.**

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço global".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 27/12/2013 às 09:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP
 Portaria nº 189/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013-CPL/SETRAP

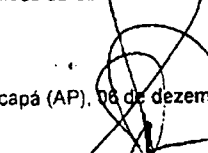
Processo nº 6.0001269/2013 – Objeto: **Contratação de Empresa para a Construção e Reforma das Pontes de Madeira de Lei no Ramal do Lourenço, no Município de Calçoene.**

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 189/2013 de 06.06.2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço global".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 27/12/2013 às 15:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 06 de dezembro de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP
 Portaria nº 189/2013

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 – CPL/SETRAP

OBJETO	Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Rio que corta o ramal dos Miras, km 325,80, localizada no Município de Amapá.
TIPO	"a de menor preço"
PROCESSO Nº	6.0001883/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ 74.126,87 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) com preço base das tabelas do SINAPI/CEF de janeiro/2013 e SICRO2/DNIT de janeiro/2013.

INTERESSADOS		
Nº		
01	CONSTRUTORA OIAPOQUE LTDA - ME	NÃO COMPARECEU
02	FLORESTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO COMPARECEU
03	C.J.S CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO	NÃO COMPARECEU
04	D V M DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO COMPARECEU
05	CONAMA – CONSTRUÇÕES AMAPAENSE LTDA	NÃO COMPARECEU
06	M & R CONSTRUÇÕES LTDA	COMPARECEU

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

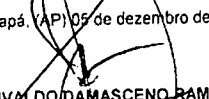
O procedimento licitatório foi realizado em 03 (três) momentos, todos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SETRAP.

As publicações e divulgações ocorreram dentro do prazo legal que estabelece o artigo 21 da Lei nº 8.666/93, as divulgações circularam nos seguintes meios de publicações:

Diário Oficial do Estado nº 5538.	Do dia 26/08/2013 com circulação em 28/08/2013 às 12:00h	Com prazo de circulação de 19 dias.
Jornal de Grande Circulação – Diário do Amapá	Do dia 28/08/2013	Com prazo de circulação de 19 dias.
Site do Governo do Estado do Amapá – www.ap.gov.br	Do dia 28/08/2013	Com prazo de circulação de 19 dias.

Resultado da licitação: Empresa vencedora **M & R CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 70.370,94** (setenta mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a referida proposta de preço atendeu aos requisitos do edital e apresentou vantagem ao interesse público. O valor estimado pela administração era de **R\$ 74.126,87** (setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo assim a Administração alcançou uma economia de **R\$ 3.755,93** (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

O Relatório Analítico da presente licitação foi devidamente homologado pelo Exm. Sr. Secretário de Estado de Transporte no dia 05/12/2013, e encontra-se disponível para vistas de qualquer cidadão

Macapá, (AP) 05 de dezembro de 2013.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
 Presidente da Comissão
 Portaria nº 189/2013

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO nº 017/2013-Sefaz**

PROCESSO nº 2013/46866 – Sefaz.
 PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013
 VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (ÓRGÃO GERENCIADOR), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.577/0001-25, situado na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 0367, Centro, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato por sua Secretária, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 043.562 – SSP/AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 342.043.852-49, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013-Sefaz, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 10, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 012/2013, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei

federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital, independentemente de transcrição, computadas eventuais prorrogações conforme estabelecido pelo art. 12º, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93.

10. DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: A. R. GÓIS-ME CNPJ: 14.573.661/0001-10
Endereço: Al. Olapoque, 07 - Quadra F, bairro: Cabralzinho, Cidade: Macapá/AP- Cep :68.906-848
Tel/fax (96) Cel. 96-9155.3107
Representante: DANILO GEMAQUE DE MACEDO
E-mail: a.rgois@bol.com.br

Item	Especificação	Und.	Marca	Qnt	Vir. Unit. (R\$)	Vir. Total (R\$)
2	Fita adesiva isolante preta 19x20m	Rolo	3M	20	15,00	300,00
3	Lâmpada fluorescente circular T19	Unid.	Sylvania	10	18,00	180,00
4	Lâmpada fluorescente 40W.	Caixa	Phillips	8	136,00	1.088,00
5	Lâmpada fluorescente 20W.	Caixa	Phillips	5	136,00	680,00
6	Lâmpada fluorescente compacta 36W.	Unid.	Empalux	100	32,00	3.200,00
7	Lâmpada mista 160W 220V.	Unid.	Phillips	50	14,50	725,00
8	Lâmpada de descarga a vapor de alta pressão 250W 220V Tubular T46.	Unid.	Phillips	10	70,00	700,00
9	Pilha palito alcalina AAA 1,5V.	Unid.	Rayovac	100	2,10	210,00
10	Pilha eletrônica alcalina V23GA 12V.	Unid.	Rayovac	20	3,80	76,00
14	Reator partida ultra-rápida p/ lâmpada circulares 22W+32W.	Unid.	Margirus	10	40,00	400,00
16	Start p/ lâmpada fluorescente 20W, cx. c/ 25 unid.	Caixa	Tachibra	2	29,00	58,00
17	Start p/ lâmpada fluorescente 20W, cx. c/ 25 unid.	Caixa	Tachibra	4	29,00	116,00

Macapá, 04 de dezembro de 2013.

Jucinete Carvalho de Alencar
 Secretária de Estado da Fazenda

**Comissão Permanente de Licitação
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2013**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 06/12/2013

Jucinete Carvalho de Alencar
 Secretária da Receita Estadual

Processo: 2013/71787 – Sefaz. Fundamentação Legal: Artigo 25, II, § 1º c/c Artigo 13, inc. VI, ambos da Lei 8.666/93. Contratado: Eudaldo Almeida de Jesus. Valor Total: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de instrutor ministrar treinamento em Monitoramento Fiscal de Contribuintes do ICMS-

Aspectos do Planejamento e da Execução Fiscal aos servidores fazendários. Dotação Orçamentária: 04.129.1190.2598-Manut. Serviços Administrativos da SRE; natureza: 339036-fonte:107. Justificativa: capacitação e desenvolvimento dos servidores fazendários, para atuarem com eficiência e eficácia na condução das atividades Fiscal/Tributária da Instituição, sendo que a escolha do referido instrutor, se deu em razão de experiência, confiabilidade e competência que o mesmo possui nesse ramo da atividade tributária, e valor ofertado de acordo com o praticado em outros órgãos da Administração Pública.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Jacileide Marques Pacheco
 Presidente da CPL/Sefaz

**Comissão Permanente de Licitação/Sefaz
 JUSTIFICATIVA Nº 012/2013**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 06/12/2013
 Jucinete Carvalho de Alencar
 Secretária da Sefaz

Processo: 2013/70180 - Sefaz
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, §1º c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: J. A. MATOS VIANA-ME.
Valor Total: R\$ 59.220,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais)
Objeto: Contratação de curso de capacitação-LINUX, para servidores da SEFAZ/AP.

Excelentíssima Senhora Secretária,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de Licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da Empresa J. A. MATOS VIANA-ME, com supedâneo legal na inexigibilidade licitatória, contida no Artigo 25, Inciso II, §1º c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 em razão da inviabilidade de competição na contratação do serviço, por tratar-se de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de 18(dezoito) servidores fazendários.

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa, se deu em razão da exclusividade, em ministrar treinamentos oficiais Mandriva - LINUX, o que inviabiliza a competição em certame licitatório.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Inexigibilidade Licitatória, com fundamento legal no artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para **RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2013.

Jacileide Marques Pacheco
 Presidente da CPL/Sefaz

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13 – CPL/SETEC

A Secretária Interina de Estado da Ciência e Tecnologia, Excelentíssima Senhora Giselle Paulino Lopes Fonseca, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos do Parecer Jurídico nº 1.727/2013 PAA/PGE/AP, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto, o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2013 – CPL/SETEC**, exclusivo para ME e EPP, tipo menor preço total do item, conforme os autos do Processo nº 35.000.048/2013, que visava à aquisição de computadores, impressoras, equipamentos, acessórios e suprimentos de

informática, conforme Termo de Referência.

Empresa: COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.093.661/0001-58;

Valor: R\$ 24.009,90 (vinte e quatro mil nove reais e noventa centavos).

Empresa: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.384.309/0001-83;

Valor: R\$ 37.628,29 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2013.

Giselle Paulino Lopes Fonseca
Secretária Interina de Estado da SETEC

Desporto e Lazer

Mário da Silva Brandão

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Roger Barros, Eloyda Maria Cruz Caldeira, Jeanne Pereira da Silva, Jones De Melo Moraes e Rui S. Barão Cruz Moraes, para fazerem parte da Comissão de Plano Contínua de Atividades da SEDFL e FCRJA com o objetivo de organizar e executar as atividades no ano de 2014, com as seguintes atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Roger Barros, Eloyda Maria Cruz Caldeira, Jeanne Pereira da Silva, Jones De Melo Moraes e Rui S. Barão Cruz Moraes, para fazerem parte da Comissão de Plano Contínua de Atividades da SEDFL e FCRJA com o objetivo de organizar e executar as atividades no ano de 2014, com as seguintes atribuições:

Macapá, 04 de dezembro de 2013

Mário da Silva Brandão
Secretário de Estado de Desporto e Lazer

PORTARIA nº 095/2013-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado de Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0811 de 20 de janeiro de 2004, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de janeiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão para fazer o inventário 2013 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- 1 - Zeneido S. Pantoja
- 2 - Euzenete de Jesus Oliveira
- 3 - Valeriano Vaz Portal
- 4 - Marcelo Enguedes Martins
- 5 - Marcelo Araújo Costa
- 6 - V. das Graças Ferreira Coutinho
- 7 - Mariluceia Costa Moraes
- 8 - José Cláudia das Santos

Art. 2º - De ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 27 de novembro de 2013

MÁRIO DA SILVA BRANDÃO
Secretário de Estado de Desporto e Lazer

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 15000539/2013

PARTES:

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº003/2010 - SEDEL, que entre si celebraram o G.E.A. através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, como contratante e a Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados

do Estado do Amapá, como contratada, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo para prestação dos serviços, objeto do contrato nº 003/2010-SEDEL. Com previsão de término para 04/10/2014.

Macapá-AP, 04/10/ 2013.

MÁRIO DA SILVA BRANDÃO
Secretário de Estado de Desporto e Lazer
Decreto nº 1781/2013

CONTRATANTE

Mário da Silva
Secretário de Estado de Desporto e Lazer
Decreto 17

FRANCISCO CONCEIÇÃO S. P. GOES
Coop. Dos Prop. de Transp. de Veic. Leves e Pesados do Estado Amapá
CONTRATADA

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº 379/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 173/2013-GAB/SIMS e processo 2013/77176.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Eloiana Cambraia Soares**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, CDS-4, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Amapá e Pracuúba, no período de 26 a 29 de novembro, Tartarugalzinho, Cutias e Itaubal, no período de 02 a 06 de dezembro, com o objetivo de assessorar, prestar consultoria, apoio técnico e acompanhamento das metas de desenvolvimento dos CRAS (cumulativo aos anos de 2008 a 2012) e CREAS, preencher formulários do censo SUAS e dar orientações sobre o termo de aceite e do repasse fundo a fundo do estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 25 de novembro de 2013.

Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária /SIMS

PORTARIA 385/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 353/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/77106.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **Kelvin Wendel Alfaia Santos**, Assistente Administrativo, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até a

Cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema de Informações para infância e adolescente - SIPIA CT, no período de 27 A 30 de novembro 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2013.

Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0566/2013 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **CARLOS DANILO LOBO FIGUEIRO, DEUSAMISTES DA SILVA MOURA E SARA DALIANE PEREIRA ALVES**, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, para Brasília no período de 23 a 28/11/2013 para acompanhar os Delegados nas ações da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (IV CNUMA), na qualidade de representantes da Comissão Organizadora Estadual - COE/AP, e da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 18/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0568/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Memorando nº 217/2013-CAD/SEED.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Sr.ª **MARIA RAIMUNDA S. MIRANDA**, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato de locação de imóveis em que funcionará o alojamento de Professores da E. E. Teixeira de Freitas, localizado na Comunidade de São Pedro dos Bois, Zona rural de Macapá/AP, objeto do Processo nº 2013/15063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 19/11/2013.

Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0569/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e com base no Memorando nº 01389/2013-NEFE/CBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(as) servidor(as) VANIA MARY VIEGAS SOUTO, ROSYANNE DE MORAES PIRES e MIGUEL PAIXÃO DE LIMA RODRIGUES, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a Aldeia do Manga no município de Oiapoque, no período de 25 à 29/11/2013, para capacitar 20 professores indígenas, referente a metodologia do ensino infantil e fundamental de 09 anos na E. I. E. Jorge Iapara.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 12/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0570/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1320/13-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras JOILMA DE SOUZA NAZARÉ e ROSENILDA FARIAS DA COSTA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 24 à 30/11/2013, para realizar curso de braille e fundamentos essenciais para a leitura braille e o papel do professor do AEE e do ensino regular.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 19/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0571/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1319/13-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ELIZABETE DO NASCIMENTO SANTOS, para se deslocar da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até São Paulo - SP, no período de 26 à 29/11/2013, para participar do encontro nacional de feiras e mostras científicas e tecnológicas, e também oficina de metodologia científica e laboração de projetos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 19/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0572/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 835/2013-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SMITH NEVES, para se deslocar da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, no período de 02 à 06/12/2013, para representar o CEE/AP na caravana do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 19/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0573/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 835/2013-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO SMITH NEVES, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Oiapoque, no período de 17 à 22/11/2013, para representar o CEE/AP na caravana do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 19/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0574/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Processo nº 2013/68960.

RESOLVE:
Art.1º - Retificar a Portaria nº 0512/2013 - GAB/SEED, de 16/10/2013.

Onde se lê:

- Período de 14 à 18/10/2013.

Leia-se:

- Período de 02 à 06/12/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21/11/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0575/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 01405/2013-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARA ALVES DOS SANTOS, para se deslocar da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 25 à 30/11/2013, para realizar formação continuada do Programa Progestão.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 22/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0576/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 01405/2013-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor DIMITRI ALLI MARHMUD, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a cidade de Belém - PA, no período de 19 à 21/11/2013, para participar do 3º Fórum Brasil – Amazônia de TIC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 22/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0578/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 0172/2013-EEMH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras ELIZABETE RODRIGUES e ELEN SILVA DE ANDRADE, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a cidade de Barcarena - PA, no período de 25 à 29/11/2013, para participar da 5ª Mostra de Ciências e Tecnologia Escola Açaí – MCTEA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 22/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0580/2013 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 01326/2013-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora DIVANEIDE RODRIGUES VIEIRA, para observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato de locação de imóvel em que funcionará o alojamento de professores da E. E. Rio Navio, localizado no Município de Mazagão/AP, objeto do Processo nº 2012/83600.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 26/11/2013.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2013 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e o Sr. JOSÉ MARIO FERREIRA DE BRITO.

OBJETO: O presente contrato fica imputado às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de Docente Horista, no eixo Tecnológico infraestrutura, do Curso FICs Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica, no componente curricular Instalação e Manutenção Elétrica Predial (80h) ofertada pelo Centro em Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 11/11 a 18/12/2013.

VALOR: O contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 11/11/2013

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o

Sr. JOSÉ MARIO FERREIRA DE BRITO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0330/2013 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e o Sr. LORENILSON MONTEIRO LOURENÇO.

OBJETO: O presente contrato fica imputado às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de Docente Horista, no eixo Tecnológico Informação e Comunicação nos Cursos de Informática, no (s) curricular (es) de Projeto de Redes de computadores(100h), Sistemas operacionais de Redes (80h), Protocolo de Redes(80h) ofertados pela E. E. Prof.ª Esther da Silva Virgolino.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 06/11 a 31/12/2013.

VALOR: O contratante pagará ao contratado o salário fixo de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), correspondente a 40 horas semanais trabalhadas, a ser pago mensalmente conforme a execução das horas aulas ministradas.

ASSINATURA: 06/11/2013

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o Sr. LORENILSON MONTEIRO LOURENÇO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2013 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a Sra. NAILANE RIBEIRO.

OBJETO: O presente contrato fica imputado às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de Docente Horista, no eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Curso Técnico em Saúde Bucal, no Componente Curricular em organização do Processo de Trabalho em saúde (60h), ofertado pelo Centro em Educação Profissional Professora Graziela Reis de Souza, totalizando 60 horas a serem ministradas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 07/10 a 20/12/2013.

VALOR: O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada hora aula ministrada de acordo com carga horária de cada Componente Curricular, totalizando R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.

ASSINATURA: 07/10/2013

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a Sra. NAILANE RIBEIRO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2013 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e o Sr. JOSÉ JUAREZ GEMAQUE VALENTE ANDRADE.

OBJETO: O presente contrato fica imputado às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de Docente Horista, no eixo Tecnológico Produção Cultural e Design do Curso Formação Inicial e Continuada – FIC, no componente curricular Informática Básica (40h/s), ofertado pelo Centro em Educação Profissional Franco Amapaense.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 10/10 a 31/12/2013.

VALOR: O contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 10/10/2013

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e

o Sr. JOSÉ JUAREZ GEMAQUE VALENTE ANDRADE.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0327/2013 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e o Sr. MANOEL HILDOANILSON SOUZA FREITAS.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel sito a Rua Valdomiro das Neves nº 120-Localidade de Corre Água do Pirilim-Zona Rural-Macapá/AP, para funcionar como alojamento dos professores do ensino modular da E. E. Sebastião Cordelro Sena.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), para o exercício de 2013 e correrão à conta da Fonte: 102(SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2013NE04955, emitida em 23.10.2013.

ASSINATURA: 29/10/2013.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o Sr. MANOEL HILDOANILSON SOUZA FREITAS.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2013 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. ALAN RODRIGUES CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir componente (s) curricular (es) no CONTRATO supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (A) Contratado (a) deverá ministrar o (s) componente (s) curricular (es) em Navegação e Sinalização Náutica(100h), na Turma 20331, no período de 08/11 a 10/12/2013, no curso, totalizando 100 horas a ser cumprida, correspondendo o valor a ser pago de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), incidindo os descontos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e o Sr. ALAN RODRIGUES CASTRO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2013 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. JAMAIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir componente (s) curricular (es) no CONTRATO supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (A) Contratado (a) deverá ministrar o (s) componente (s) curricular (es) em Estatística Aplicada (40h), na (s) Turma (s) 133, no período de 10/09 a 10/10/2013, no curso Técnico em Eletroeletrônica, totalizando 40 horas a ser cumprida, correspondendo o valor a ser pago de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), incidindo os descontos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da

Educação, Sra. **ELDA GOMES DE ARAÚJO**, e a Sra. **JAMAIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53/13 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Assessoras Técnicas abaixo nominados para comporem a Comissão que atualizará as resoluções, cujas diretrizes referem-se a Educação Básica deste Estado:

Conselheiros:

Carlos Nilson da Costa
Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva
Elmira Fonseca Magalhães
Gracilene Camarão Moura
Joelma de Souza Costa Mendes
Lourival Santana Filho
Nazaré Aparecida Vilhena Aguiar

Assessoras Técnicas:

Heloisa Helena Figueiredo Pereira
Maria das Graças Gurgel
Joelma Bandeira da Silva
Ana Célia Rodrigues da Silva - NIOE SEED

Art. 2º - Nomear a Conselheira Joelma de Souza Costa Mendes para presidir os trabalhos da Comissão

Art. 3º - Estabelecer prazos para entrega das minutas à Presidência deste Conselho, conforme abaixo definido:

- a Resolução nº. 40/1998-CEE/AP - prazo até 11/12/2013.
- a Resolução nº. 37/2012-CEE/AP - prazo até 20/12/2013;
- a Resolução nº. 35/2007-CEE/AP - prazo até 15/02/2014;
- a Resolução nº. 83/2002-CEE/AP - prazo até 15/03/2014.

Art. 4º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº. 52/13-CEE/AP e entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 29 de novembro de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 072/13-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR 2014, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), DO CENTRO DE ENSINO LIRA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 102/13-CEE/AP;
- A Resolução nº. 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014, referente ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do Centro de Ensino Lira-CEL, nestes termos proposto:

- Início e Término do ano letivo: 13/01 e 12/12/2014, respectivamente.
- Total de dias letivos: 204 dias;
- Total de horas letivas: 816 horas;
- Recuperação Final: 5 dias;
- Módulo-Aula: 60 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 03 de dezembro de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/13-CEE/AP

HOMOLOGA O EDITAL Nº. 01/14-CAE, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM NÍVEL MÉDIO, DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 094/13-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP;
- A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Edital nº. 01/14-CAE, de realização de exames da Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio, do Colégio Albert Einstein em Macapá/AP, nestes termos propostos:

Edital nº. 01/14-CAE

Período de Inscrição: 25/11/2013 a 07/03/14.
Local de Inscrição: Colégio Albert Einstein.
Local do Exame: Escola Municipal Amapá.
Data de realização dos exames: 23 e 30 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 03 de dezembro de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/13-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR/2014, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL I - II DA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ - SESI/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de

Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº 105/13-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014, referente ao Ensino Fundamental I - II da Escola Visconde de Mauá - SESI/AP, nestes termos proposto:

- período de matrícula: 06 a 17/01/2014;
- início e término do ano letivo: 27/01 e 04/12/14, respectivamente.
- total de dias letivos: 202 dias.
- carga horária anual: 841 horas.
- recuperação final: 05 a 17/12/2014

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 03 de dezembro de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013 CPL/SESA
PROCESSO Nº 2013/55957**

MODALIDADE: Pregão eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender a demanda a UNIDADE NEONATAL DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, conforme especificações técnicas do termo de referência - anexo I do Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 09:00h do dia 09 de dezembro de 2013 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 19 de dezembro de 2013, às 17:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 20 de dezembro de 2013, às 09:30h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

José Domingos R. Pinto
José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da CPL/SESA

**ERRATA DA ATA E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº2013/8941- CPL/SESA-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2013**

Retificar a publicação da Ata 35/2013 e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico 020/2013 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Analgésicos, Antitérmicos, Antiinflamatório e Adjuvantes da Anestesia publicada em 01 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6563.

Onde se lê:

ITEM Nº 27 - Descrição: Lidocaina 2%, gel bisnaga 30g
MS: 125680082

Leia-se:

ITEM Nº 27 - Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 1 mg/mL solução oral 100 mL.
MS: 125680082

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pregoeiro da CPL/SESA

**ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO Nº2013/67862- CPL/SESA-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº018/2013**

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 018/2013 – sistema de registro de preço para aquisição de medicamentos a controle especial, publicada em 02 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5564, com circulação em 02/10/2013.

Onde se lê:

Lote Nº 31 – o valor R\$ 25.590,00,

Leia-se:

Lote Nº 31 – o valor R\$ 24.000,00

Onde se lê:

Lote Nº 47 – o valor R\$ 33.250,00,

Leia-se:

Lote Nº 47 – o valor R\$ 33.000,00

Onde se lê:

Lote Nº 58 – o valor R\$ 16.996,00

Leia-se:

Lote Nº 58 – o valor R\$ 16.800,00

OBS. sabendo-se que o valor acima de duas dígitos após a vírgula é arredondado para baixo.

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 04 de Dezembro de 2013.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 137/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.005094/2013 - Memo. nº 043/2013- CEC /DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - REPUBLICAR A PORTARIA Nº 137/2013 – DETRAN/AP, Publicada no Diário Oficial nº 5524, de 07 de agosto de 2013 (pag.19), devido o servidor ERNESTINO BALIEIRO DA GAMA não haver viajado, conforme consta nos autos do Processo Nº 014.005094/2013-DETRAN-AP

ART 2º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALEX FAVACHO BARRETO, Chefe de Gabinete- FGS-3 e JAMILÉ MENDES LIMA, Chefe de Agência de Trânsito 9- FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de analisar e conhecer os procedimentos adotados para os profissionais credenciados junto ao DETRAN, no período de 19 a 22 de agosto de 2013.

ART 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0713/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.010608/2013 - Memo. nº 120/2013- COOTEC/NENG/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, DENYSON WASLEY SANTIAGO, Técnico em Infraestrutura, REGINALDO CALDAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, RIVANEI DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, JOÃO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, FÁBIO MAGAVE SALES, Assistente Administrativo, ROBSON GOMES LOBATO, Assistente Administrativo, MAURO HERBERTH MACHADO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo e LUZIMAR DOS SANTOS AFONSO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até ao município de Oiapoque/AP, no período de 02 a 10 de dezembro 2013, a fim de realizar sinalização horizontal da BR-156 e da área onde será realizado a Feira Comercial de Natal.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0717/ 2013 – DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 361/11 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 361/2011-DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5045, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Oliveira – Filial Porto Grande, protocolada neste Departamento em 04/06/2013, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA, sob a razão social OLIVEIRA & MACEDO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/ME sob o nº. 09.217.125/0003-04, com sede à Av. Joaquim Frazão de Araújo, nº 397, Palmeiras, CEP. 68.997-000 Porto Grande - AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art.1º da Portaria 361/2011-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria nº361/ 2011, conforme o capítulo IV artigo 10;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 06 de junho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0718 / 2013 – DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 361/11 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 361/2011-DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5045, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Memorial, protocolada neste Departamento em 16/09/2013, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEMORIAL, sob a razão social CAMPBELL & MENEZES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/ME sob o nº. 16.992.049/0001-08, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 1862 sala B, Agreste, CEP. 68.920-000 Laranjal do Jarí - AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art.1º da Portaria 361/2011-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria nº361/ 2011, conforme o capítulo IV artigo 10;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 26 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0722/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013; tendo em vista o teor do Memo nº 0239/2013- UCC/CAF/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA TÁVORA SOARES/ Chefe de Unidade/FGS-1, para exercer a função de Chefe de Unidade, durante curso de Auditoria de Licitações e contratos LUANE PRISCILA F. OLIVEIRA/ FGS-1, no período de 05 a 06 de dezembro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

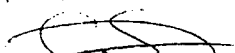
Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 228/2013-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:30 (nove horas e trinta) minutos, do dia 27/12/13**, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, **REALIZARÁ**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-CPL/DETRAN/AP**, referente ao **Processo nº 014.009577/2013** objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E ADAPTAÇÕES NO CIRETRAN OIAPOQUE**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 13:00h, mediante apresentação de pen drive, ou através de solicitação eletrônica pelo e-mail: cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2013.


Igor Roberto da Silva Barros
Presidente da CPL/DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 228/2013-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às **15:30 (quinze horas e trinta) minutos, do dia 27/12/13**, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, **REALIZARÁ**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013-CPL/DETRAN/AP**, referente ao **Processo nº 014.005622/2013** objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA LIBERAÇÃO DESTA DETRAN/AP**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 13:00h, mediante apresentação de pen drive, ou através de solicitação eletrônica pelo e-mail: cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2013.


Igor Roberto da Silva Barros
Presidente da CPL/DETRAN/AP

IMAP

Marcelo da Silva Oliveira (interino)

Notificação Nº. 252


O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Batista Souza silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da

publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 40000.0703766/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 253

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Eliane Monteiro Pessoa, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.14011400/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino


Notificação Nº. 254

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Joel da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.22113627/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013.


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 255

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Nelson Oliveira Barbosa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.11045372/2013.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino


Notificação Nº. 256

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Rui Cardoso Pacheco, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4004.924/2010.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 257

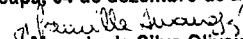
O Diretor Presidente do Instituto

do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar a Sra Raimunda Nonato Feliz Furtado, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4004.105/2010.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 258

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Ricardo Souza do Nascimento, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.12041120/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

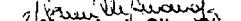
Notificação Nº. 259

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Gilberto de Oliveira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4004.922/2010.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

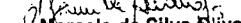
Notificação Nº. 260

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Arcelino Ferreira da Silva Filho, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.778/2011.

Macapá, 04 de dezembro de 2013


Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 261

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr Antonio Ferreira da Silva, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar

as alegações finais, referente ao processo nº 4000.779/2011.

Macapá, 04 de dezembro de 2013

Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 262

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento extremo Norte comercio Transporte Serviço Importação e Exportação, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.282/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013

Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

Notificação Nº. 263

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3061, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento Madeira Serrado, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.21092765/2012.

Macapá, 04 de dezembro de 2013

Marcelo da Silva Oliveira
Diretor Presidente Interino

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 526/2013-GABI/APEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, 10 de janeiro de 2011, e

Considerando o teor do Ofício nº. 567/2013-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo administrativo Disciplinar nº. 027/2013 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 381/2013-GABI/APEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN-AP

PORTARIA Nº 0527 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e.

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores contenção, vigilância e segurança dos reeducandos que são conduzidos aos Centros Prisionais e em outros Municípios, e

esses fatores são primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a interesse da Administração, da sede do prédio principal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em Macapá, a servidora JACIREMA DOS SANTOS DE SENA, Agente Penitenciária, Matrícula 579033, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia de Oiapoque, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO 013/2013 - IAPEN - AP

Vinculado ao Processo 330202.2013/00275

PARTES: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - AP, como CONTRATANTE, e a Empresa E. V. ARAÚJO EPP, como CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão nº 014/2013-CPA/IAPEN e seus anexos, nos termos do Processo nº 330202.2013/00275, e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição novos colchões para as Unidades Penais do Instituto de administração Penitenciária do Estado do Amapá, de acordo com as especificações previstas Na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatro centos reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, no Programa de Trabalho: 1.33.202.14.421.0330.1075 0.160000; Natureza da Despesa: 339030. Empenho da Despesa: 2013NE01660.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente contrato estará vigente por doze meses a partir da data de sua publicação ou em tempo superior se assim estipulado pelo fabricante.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor do IAPEN-AP

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013-DGPC/AP

DECLARO, para os devidos fins, que o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 046/2013-DGPC/AP, com vistas às especificações contidas no Processo Nº 28820.000121/2013-DGPC, conforme especificações abaixo discriminadas:

OBJETO	Empresa Contratada	UND	Qtd	Marca
Ração canina adulto. Modelo Maxi Adult Autarquia.	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-PP	KG	1.800	Royal Canin

Valor Estimado da Adesão R\$ 17.944,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2013-IAPEN/AP
PROCESSO Nº 330202.2013/00230 - IAPEN

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, nos termos do edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA

LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 13.530.225/0037-02.

Planilha de Preços Unitários		
ITEM	TIPO DE ALIMENTAÇÃO	VALOR UNIT.
		Diário R\$
01	DESJEJUM	0,80
02	ALMOÇO	3,99
03	JANTAR	4,00

Valor Mensal Estimado: R\$ 828.018,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e dezoito reais).

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 9.936.216,00 (Nove milhões e novecentos e trinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais).

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

João Paulo Ribeiro de Sá
Presidente/IAPEN

Pescap

João Bosco Alfala Dias

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-
UCC/PESCAP
ERRATA

O Chefe da Unidade de Contratos e Convênios no uso de suas atribuições vem retificar a DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 010/2013.

ONDE SE LÊ:
II- Proposta da CONTRATADA, de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito reais).

LEIA-SE:
II- Proposta da CONTRATADA, de R\$ 21.694,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e quatro reais).

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito reais), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo.

LEIA-SE:
4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 21.694,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e quatro reais), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo.

Macapá-AP, 03 de dezembro 2013.

Ely Nunes Soares
Chefe da U.C. C
Decreto nº 0593/2011-PESCAP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 069/2013 - EAP

O DIRETOR- PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 1788, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Comissão de Entrevista Técnica, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a avaliação dos candidatos do Processo seletivo.

Equipe 01:

Adalberto Carvalho Ribeiro – Presidente
Ludfrankson de Souza Brasil – Membro
Glauber Marinho da Silva – Membro

Equipe 02:

Manoel Maria Ferreira Miranda Júnior-
Presidente
Edielso Manoel Mendes de Almeida – Membro
Cleube Guimarães Paes - Membro

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2013-EAP, publicada no Diário Oficial nº 5598 de 23 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua expedição.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 -
CBMAP

P. A. Nº 130203.2013/00148-EAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - CBMAP

Declaro para os devidos fins que a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001 e Decreto nº 7892/2013 em vigor, adere a Ata de Registro de Preços nº 009/2013, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, de acordo com o Ofício de autorização de Adesão nº 1255/2013- CBMAP de 04 de dezembro de 2013, tendo como registrada as empresas: E. V. ARAÚJO - EPP CNPJ 01.021.577/0001-42, R. S. IGLESIAS - ME, CNPJ 01.067.007/0001-93, GRIGGI REGIS E MIRANDA LTDA - ME, CNPJ 12.084.092/0001-14 e A. SALOMÃO ALMEIDA - ME, CNPJ - 04.437.177/0001-00, para fornecimento conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contida nos autos, da necessidade da aquisição pela EAP e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro:

EMPRESA REGISTRADA: E.V ARAUJO - EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42 ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY, Nº 475, BAIRRO: LAGUINHO, MACAPÁ/AP CEP: 68.906-090 TELEFONE: (96) 3222-2385						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Afinete para mapa nº 2 cabeça de polietileno	ACC	CX	20	1,20	24,00

05	Bastão de cola quente 11,2mmx30cm	Goller	UNID	20	0,35	7,00
35	Clip nº 2/0 cx com 100 unid. niquelado	ACC	CX	10	0,99	9,99
36	Clip nº 3/0 cx com 100 unid. niquelado	ACC	CX	10	1,10	11,00
38	Clip nº 6/0 cx com 100 unid. niquelado	ACC	CX	10	1,35	13,50
42	Cola p/ isopor atóxica,	Goller	UNID	10	1,20	12,00
73	frasco com 90g Grampeador tapeceiro - TP 525 - 106/6, 106/8 e 106/10	G.line	UNID	04	25,00	100,00
75	Grampo p/ pistola - 106/6 - 8mm	ACC	CX	05	3,80	19,00
90	Papel vergê 120g/m² cx 50fhs	OffPaper	UNID	30	5,00	150,00
96	Pasta suspensa triho e visor marmorizado plastificado 35x23cm	Polycart	UNID	200	1,10	220,00
118	Tesoura escritório lamina em aço inox, cabo de polipropileno, 21cmx8 1/4	Goller	UNID	40	4,40	176,00
119	Tinta para carimbo 30ml cx c/ 12 unid. - azul C325	Goller	UNID	02	16,00	32,00
120	Tinta para carimbo 30ml cx c/ 12 unid. preta	Goller	UNID	02	16,00	32,00

EMPRESA REGISTRADA: R. S. IGLESIAS - ME CNPJ: 01.067.007/0001-93 ENDEREÇO: RUA FAB, Nº 2000A, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP CEP: 68.906-073 TELEFONE: (96) 3222-1506						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	Almofada para carimbo nº 2,5,9 x 9,4 cm tampa alumínio.	Radex	UND	10	2,00	20,00
16	Caneta esfereográfica, fabricação nacional cor azul, escrita grossa em plástico transparente e resistente com esfera de tungstênio. Certificação de qualidade	Compactor	CX	40	14,80	592,00

17	ISO 9000, certificação do INMETRO. Caixa com 50 unid.					
17	Caneta esfereográfica, fabricação nacional cor preta, escrita grossa em plástico transparente e resistente com esfera de tungstênio. Certificação	Compactor	CX	40	14,80	592,00


20	Contra capa p/ encardenação fosca para A4 (pacote com 100unid.)	Alaplast	UNID	3.000	0,16	480,00
22	Capa Plástica para encardenação transparente e cristal - para papel A4 (pacote com 100 unid.)	Alaplast	UNID	3.000	0,16	480,00
23	Cartolina branca, 150g/m² dimensão 500x660mm	Off paper	UNID	50	0,34	17,00
24	Cartolina verde, 150g/m² dimensão 500x660mm	Off paper	UNID	50	0,34	17,00
25	Cartolina amarela, 150g/m² dimensão 500x660mm	Off paper	UNID	50	0,34	17,00
28	Pasta transparente e com aba e elástico vermelha	Alaplast	UNID	3000	0,80	2.400,00
32	Calculador	Elgin	UNID	10	6,50	65,00

51	Estilite (médio)	Goller	UNID	20	0,40	8,00
52	Estilite largo (grande)	Goller	UNID	20	0,68	13,60
57	Fita adesiva crepe 50mmx50cm	Eurocel	UNID	50	5,50	275,00
58	Fita crepe 16mmx50cm	Eurocel	UNID	50	2,00	100,00
70	Grampeador 26/6 de metal 20/25	Goller	UNID	15	7,40	111,00
81	Livro protocolo 104 fhs, pequeno	S. Domingos	UNID	20	3,55	71,00
103	Pincel atômico (permanente) preto	Goller	CX	30	9,60	288,00
104	Pincel atômico (permanente) vermelho	Goller	CX	10	9,60	96,00
105	Pincel atômico (permanente) azul	Goller	CX	10	9,60	96,00
84	Papel multuso A4 (210x297) 75g pct 500fhs	Simplify	RESMA	500	9,70	4.850,00

EMPRESA REGISTRADA: A.SOLOMAO ALMEIDA-ME CNPJ: 04.437.177/0001-00/0001-14 ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 797-A, BAIRRO: PACOVAL, MACAPÁ/AP TELEFONE: (96) 3223 3878						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
08	Bandeja tripla acrílica com suporte fixo alumínio	Waleu	UNID	20	22,40	448,00
	Pincel hidrocor					

18	com 12 canetas de fabricação nacional	Leonor	CX	50	2,00	100,00
62	Fita adesiva larga transparente e 48mmx50cm	Embalado	CX	50	2,00	100,00
78	Lápis de cor grande, cx com 12 unid.	Serleap	CX	50	1,95	97,50

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2013.


ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
 Diretor-Presidente
 Escola de Administração Pública

Hemoap
 Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº. 019/2013 - GAB/HEMOAP

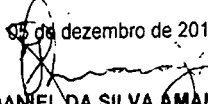
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa nomear a partir da presente data os servidores PAULO CÉZAR LAMARÃO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA MIRA BARBOSA, SELMA MARIA NOBRE DIAS, GEICE BARBOSA MACIEL, UBIRACI TOLENTINO COSTA que irão acompanhar o Processo de Licitação na Secretaria Estadual de Saúde dos Recursos Fundo a Fundo - Bloco Investimento Para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente das Propostas Nº 01762561000111001; Nº 017625661000112001; Nº 01762561000112002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

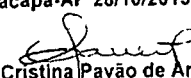
Macapá - AP, 05 de dezembro de 2013


IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS
 Diretor - Presidente

SIAC/Super-Fácil
 Diário Nascimento de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Homologo na forma da lei
 Macapá-AP 28/10/2013


Elaine Cristina Pavão de Araújo
 Diretora Geral em exercício do SIAC

ADJUDICAÇÃO


CONVITE Nº 006/2013
 PROCESSO Nº 40.000.157/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE JATO DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO

AO CIDADÃO-SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de confirmação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO do CONVITE Nº 006/2012/CPL/SIAC, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme solicitação feita através do Memo. Nº 021/2013/ADI/SIAC.

Empresa Vencedora:
 PROTECT COMÉRCIO LTDA - EPP
 VALOR GLOBAL: 74.128,00 (setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais).

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2013.


Rodclay Cavalcante Tavares
 Presidente CPL/SIAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
 PROCESSO Nº 40.000.083/2013
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Aquisição material de consumo (materiais de expediente e suprimento de informática), destinados a atender às necessidades das unidades do SIAC.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame, referente aos itens citados e valores correspondentes abaixo descritos.

EMPRESAS VENCEDORAS

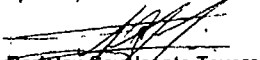
A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME
 Itens vencidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57; 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 86, 87, 88, 96, 102, 103, 104, 105 e 112.
 VALOR: R\$ 244.899,20 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

L. S. DE ARAÚJO JUNIOR - ME
 Itens vencidos: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 95, 106, 107, 108, 109, 110 e 111.
 Valor: R\$ 172.866,60 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

LUMP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
 Itens vencidos: 18, 19, 20, 73, 89, 90, 91, 92 e 93.
 Valor: R\$ 155.500,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

E. S. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
 Itens vencidos: 33, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 82, 83, 84, 85, 94, 98, 99, 100 e 101.
 Valor: R\$ 228.418,00 (Duzentos e vinte e oito Mil quatrocentos e dezoito reais).

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2013.



Rodclay Cavalcante Tavares
 Pregoeiro do SIAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, realizado pelo Pregoeiro José

Rodclay Cavalcante Tavares e sua equipe de apoio, realizado no dia 22/11/2013, as 09:00 horas, que declarou as EMPRESAS VENCEDORAS dos itens do objeto do referido pregão acima mencionado, conforme especificado no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2013.


Darlo de Jesus Nascimento de Souza
 Diretor Geral do SIAC

Lacen
 Ivanete Costa Amanajás (interina)


PORTARIA Nº 117/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 025/2013-ENTO/DBM/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Isaias Corrêa Pereira - Médico Veterinário, José Reniraldo Nunes Costa - Agente de Saúde, Luiz Otávio Cordeiro Nascimento - Auxiliar de Endemias, Miguel Oliveira Brito Filho - Guarda de Laboratório, José Maria Barros Valente - Guarda de Endemias, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 04 a 14 de dezembro do ano em curso, a fim de realizarem um "Curso de Capacitação em Entomologia Médica com Ênfase nos Vetores da Malária e Dengue", com ênus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2013.


Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente
 Substituta


PORTARIA Nº 118/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 139/2013-DBM/LACEN.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Paloma Cristina Lima Gonçalves - Biomédica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de dezembro do ano em curso, a fim de participar da "Reunião Nacional da Influenza", sem ênus para o Lacen.

Macapá, 03 de dezembro de 2013.


Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente
 Substituta

PORTARIA Nº 119/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 001/2013 - GABI/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Risalba Alexandre de Lima - Secretária Executiva - FGI 2, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 08 a 14 de dezembro do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Gestão de Documentos Públicos", com ônus para o LACEN.

Macapá, 03 de dezembro de 2013.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Diretora Presidente
Substituta

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2013-IEPA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 016/2013-IEPA
PROCESSO n.º 12.0200/2013 - IEPA
VALIDADE: 12 (doze) meses

1 - OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preços tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviços DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DOS CENTROS DE PESQUISAS DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO, SEM ÔNUS PARA O IEPA, pertencentes ao INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: D V M DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ (MF): 07.607.107/0001-41
ENDEREÇO: AV. IRACEMA CARVÃO NUNES, 572 - BAIRRO CENTRO
CIDADE: MACAPÁ - AP CEP: 68.906-305 E-MAIL: comercial@dvmsercos.com.br
FONE: (96) 3223-3155 / 3242-5262 BANCO: Banco do Brasil CONTA: AG: 4544-6 C/C: 29.496-9
REPRESENTANTE: VICTOR WILLIAM CPF: 850.423.152-68 RG: 145.282-AP
MATOS DE OLIVEIRA

LOTE: ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS		QUANT. ANUAL SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
	EQUIPAMENTOS	MARCA			
1	Balança Analítica	Bel - Equip.	3	283,33	850,00
2	Balança Analítica	Quimis/Q-500L210	3	283,33	850,00
3	Balança Analítica	Shimadzu/BL3200H	3	283,33	850,00
4	Autoclave	Stermax	3	216,67	650,00
5	Mufia	Zezipaq	3	150,00	450,00
6	Chapa Aquecedora	Fisatom	3	166,67	500,00
7	Chapa Aquecedora	Fisatom	3	166,67	500,00
8	Oxímetro	Instrutherm/MO-880	3	260,00	780,00
9	Condutivímetro	Lutron	3	83,33	250,00
10	Centrifuga	Quimis	3	193,33	580,00
11	Invertoscópio	Nikon/Eclipse-TS100	3	250,00	750,00
12	Condutivímetro	Quimis	3	83,33	250,00
13	Ph-metro	Quimis/Q488RS	3	293,33	880,00
14	Espectrofotômetro	Nova/1800UV	3	263,33	790,00
15	Ph-metro	Marte/MB11	3	293,33	880,00
16	Condutivímetro	Qualxtron/Model-8010	3	83,33	250,00
17	Turbidímetro	Quimis/Q279P	3	70,00	210,00
18	Lupa	Tecnal	3	116,67	350,00
19	Estufa Microprocessada	Sterilifer/SX CR 150	3	283,33	850,00

20	Banho Maria	Fisatom/Mod. 550	3	50,00	150,00
21	Percolador	Fisatom/RPM	3	50,00	150,00
22	Bomba de Vacuo	Quimis/ Q-355B	3	130,00	390,00
23	Evaporador rotativo	Quimis/Q344B2	3	76,67	230,00
24	Banho Maria	Quimis/334.13	3	103,33	310,00
25	Manta Aquecedora	Fisatom/Mod. 22	3	56,67	170,00
26	Viscosímetro	Fisatom/Mod. 430	3	73,33	220,00
27	Placa Quente	Camag/0223305	3	103,33	310,00
28	Capela de Fluxo Laminar	Filterflux	3	1.233,33	3.700,00
29	Autoclave	Phoenix	3	216,67	650,00
30	Capela de Exaustão	Casalabor	3	993,33	2.980,00
31	Microscópio	Quimis	3	116,67	350,00
32	Microscópio	Opton/NTB-3A	3	116,67	350,00
33	Cabine de Segurança	Manufact	3	930,00	2.790,00
34	Balança Analítica	Sartorius	3	283,33	850,00
35	Cabine UV	Camag	3	1.233,33	3.700,00
36	Estufa de Incubação	Biomatic	3	516,67	1.550,00
37	Centrifuga	Fanem/Mod. 205	3	250,00	750,00
38	Placa Aquecedora	-----	3	300,00	900,00
39	Banho Maria	Quimis/Q-344-1	3	50,00	150,00
40	Estufa	Memmert/800	3	213,33	640,00
41	Destilador	-----	3	160,00	480,00
42	Manta Aquecedora	Quimis/Q-321A210	3	56,67	170,00
43	Manta Aquecedora	Quimis/Q-321A210	3	56,67	170,00
44	Manta Aquecedora	Quimis/Q-321A210	3	56,67	170,00
45	Manta Aquecedora	Quimis/Q-321A210	3	56,67	170,00
46	Cabine segurança	Nalgon	3	930,00	2.790,00
47	Microscópio	Olympus/CBA	3	116,67	350,00
48	Lupa	Olympus/ SD-ILK	3	116,67	350,00
49	Lupa	Olympus/ SD-ILK	3	116,67	350,00
50	Lupa	Olympus/ SD-ILK	3	116,67	350,00
51	Microscópio	Olympus/CHS	3	116,67	350,00
52	Destilador Pilsen	Quimis/D341-25	3	160,00	480,00
53	Lupa	Olympus/ SZ40	3	116,67	350,00
54	Lupa	Olympus/ SZ40	3	116,67	350,00
55	Lupa	Physis	3	116,67	350,00
56	Lupa	Physis	3	116,67	350,00
57	Microscópio	Quimis/Q766ZL	3	116,67	350,00
58	Balança Analítica	Gehaka/ AG 200	3	283,33	850,00
59	Microscópio	Zeiss/Stemi SV6	3	116,67	350,00
60	Fonte de Luz	Cold Light/ L-150A	3	140,00	420,00

61	Microscópio	Physis	3	116,67	350,00
62	Balança Analítica	Marte/ AL 200C	3	283,33	850,00
63	Balança Analítica	Coleman/PW-3015	3	283,33	850,00
64	Lupa	Olympus/ SZ40	3	116,67	350,00
65	Lupa	Zeiss/Stemi SV6	3	116,67	350,00
66	Lupa	Zeiss/Carl	3	116,67	350,00
67	Lupa	Medilux	3	116,67	350,00
68	Balança	Maxi House	3	283,33	850,00
69	Lupa	Physis	3	116,67	350,00
70	Lupa	Physis	3	116,67	350,00
71	Lupa	Physis	3	116,67	350,00
72	Microscópio	Olympus/ CHS	3	116,67	350,00
73	Lupa	Coleman	3	116,67	350,00
74	Estufa	Gehaka/G3	3	213,33	640,00
75	Lupa	Nikon	3	116,67	350,00
76	Fonte de Luz	Multi-Position	3	140,00	420,00
77	Fonte de Luz	Cold Light	3	140,00	420,00
78	Lupa	Coleman	3	116,67	350,00
79	Lupa	LF Equipamentos	3	116,67	350,00
80	Lupa	Coleman	3	116,67	350,00
81	Lupa	Physis	3	116,67	350,00

82	Estufa	Sterilifer/ SX 350 A	3	213,33	640,00
83	Lupa	LF Equipamentos	3	116,67	350,00
84	Estufa	Fanem/002 CB	3	616,67	1.850,00
85	Agitador	Nalgon	3	60,00	180,00
86	Agitador	Nalgon	3	60,00	180,00
87	Destilador	Quimis	3	160,00	480,00
88	Osmose Reversa	Puritech	3	383,33	1.150,00
89	Balança	Filizola	3	133,33	400,00
90	PH-metro	Phtek/PHS-3B	3	293,33	880,00
91	Balança Precisão	And/HR-120	3	283,33	850,00
92	Aquecedor Magnético	Biomixer/ 78HW-1	3	206,67	620,00
93	Balança Analítica	Quimis/BG 440	3	283,33	850,00
94	Chapa Aquecedora	-----	3	166,67	500,00
95	Chapa Aquecedora	-----	3	166,67	500,00
96	Centrifuga Microprocessada	Quimis	3	500,00	1.500,00
97	Autoclave	Quimis/190.24	3	216,67	650,00
98	Autoclave	Phoenix	3	316,67	950,00
99	Espectrofotômetro	Biospectro/ SP 22	3	616,67	1.850,00
100	Agitador Magnético	Fisatom/761-5	3	183,33	550,00
101	Agitador magnético	Marte/Mag-01H	3	126,67	380,00
102	Agitador Magnético	Quimis/Q221M	3	126,67	380,00
103	Estufa	Fanem/Mod. 330	3	433,33	1.300,00
104	Balança Analítica	Gehaka/BG2000	3	283,33	850,00
105	Lavadora Ultrassônica	Ultra Ciener/Unique1400	3	500,00	1.500,00
106	Bomba de Vácuo	Quimis/Q355B2	3	130,00	390,00
107	Agitador Mecânico	Tecnal/TE-139	3	150,00	450,00
108	Manta Aquecedora	Quimis/231A212	3	56,67	170,00
109	Manta Aquecedora	Quimis/231A212	3	56,67	170,00
110	Aquecedor	Quimis/ Q3441	3	206,67	620,00
111	Espectrofotômetro	Quimis/Q7980P	3	500,00	1.500,00
112	Lupa	Opton/NTB-3A	3	116,67	350,00
113	Chapa Aquecedora	Quimis/400.A	3	166,67	500,00
114	Chapa Aquecedora	Fisatom	3	166,67	500,00
115	Espectrofotômetro	Analyser	3	500,00	1.500,00
116	Chapa Aquecedora	Quimis	3	166,67	500,00
117	Chapa Aquecedora	Quimis/Q326.26	3	166,67	500,00
118	Balança Analítica	Tecnal/IV2000	3	283,33	850,00
119	Percolador	Fisatom/Mod. 802	3	150,00	450,00
120	Ph-metro	MPA-210	3	293,33	880,00
121	Balança de precisão	Western	3	283,33	850,00
122	Ph-metro	Quimis/Q-400M2	3	293,33	880,00
123	Unidade de Refrigeração	Tecnal/TE-183	3	653,33	1.960,00
124	Chapa Aquecedora	Quimis/Q308.26	3	166,67	500,00
125	Manta Aquecedora	Fisatom/Mod. 202	3	56,67	170,00
126	Banho Maria	Fisatom/Mod. 550	3	50,00	150,00
127	Evaporador Rotativo	Solab/SL-126	3	200,00	600,00
128	Determinador de Açúcar	Tecnal/TE-088	3	206,67	620,00
129	Aquecedor	VelpScientifica/SE R-148	3	206,67	620,00
130	Aquecedor	VelpScientifica	3	206,67	620,00
131	Destilador de Nitrogênio	Tecnal/TE-036 1	3	260,00	780,00
132	Bomba de Vácuo	Primar Equipamentos	3	130,00	390,00
133	Cabine de Segurança	Permutation	3	930,00	2.790,00
134	Banho Maria	Quimis	3	50,00	150,00
135	Destilador	Quimis	3	160,00	480,00

136	Centrifuga	Fanem/Mod. 208 N	3	193,33	580,00
137	Balança Analítica	Gehaka/BG2000	3	283,33	850,00
138	Estufa a Vácuo	Tecnal/TE 395	3	300,00	900,00
139	Mufia	Quimis/318.D21	3	316,67	950,00
140	Estufa	ILFER	3	283,33	850,00
141	Estufa	Quimis	3	625,00	1.875,00
142	Estufa	NovEtica/400-4ND	3	283,33	850,00
143	Estufa	Fanem/315 SE	3	433,33	1.300,00
144	Estufa	Quimis	3	625,00	1.875,00
145	Mufia	Quimis	3	150,00	450,00
146	Refratômetro	Quimis/Q109-B	3	316,67	950,00
147	Refratômetro	Quimis/Q109-B	3	316,67	950,00
148	Refratômetro	Quimis/Q109-B	3	316,67	950,00
149	Ph-metro	Quimis	3	293,33	880,00
150	Banho Maria Ultratermostatico	Fanem/Unitemp	3	250,00	750,00
151	Mufia	STR	3	150,00	450,00
152	Câmara de fluxo	Pachane/PA-115	3	1.233,33	3.700,00
153	Banho Maria	Quimis	3	50,00	150,00
154	Banho Maria Microprocessado	Quimis	3	116,67	350,00
155	Banho Maria	Nova Etica	3	116,67	350,00
156	Banho Maria	Fanem/Mod. 100	3	50,00	150,00
157	Contador de Colônias	Phenix	3	216,67	650,00
158	Microscópio	Zeiss	3	116,67	350,00
159	Balança Analítica	Marte	3	283,33	850,00
160	Agitador	Phoenix	3	60,00	180,00
161	Balança Analítica	Quimis	3	283,33	850,00
162	Balança Analítica	Marte	3	283,33	850,00
163	Estufa	Quimis/Q316.12	3	283,33	850,00
164	Estufa	Magnu's	3	283,33	850,00
165	Estufa	Quimis	3	283,33	850,00
166	Estufa	Quimis	3	283,33	850,00
167	Estufa	Quimis	3	283,33	850,00
168	Estufa	Magnu's	3	283,33	850,00
169	Estufa	Magnu's	3	283,33	850,00
170	Microhematocrito	STI/STAT-II	3	500,00	1.500,00
171	Autoclave	Phoenix	3	316,67	950,00
172	Autoclave	Quimis	3	216,67	650,00
173	Micropipeta	Labmate	3	63,33	190,00
174	Micropipeta	Gilson	3	63,33	190,00
175	Micropipeta	Kacil	3	63,33	190,00
176	Micropipeta	Icel	3	63,33	190,00
177	Microscópio	Nikon	3	116,67	350,00
178	Microscópio	Leica MZ6	3	116,67	350,00
179	Lupa	Nikon	3	116,67	350,00
180	Destilador	Quimis	3	160,00	480,00
181	Analizador térmico	RB3000	3	260,00	780,00
182	Balança	AC 10K	3	283,33	850,00
183	Balança	Toledo	3	283,33	850,00
184	Estufa	Deleo	3	283,33	850,00
185	Estufa	Deleo	3	283,33	850,00
186	Autoclave	Phoenix	3	216,67	650,00
187	Estufa	Fanem/Mod.330	3	1.283,33	3.850,00
188	Estufa	Fanem/Mod.330	3	1.283,33	3.850,00
189	Banho-Maria	Quimis	3	50,00	150,00
190	Chapa Aquecedora	Fisatom/Mod.752A	3	166,67	500,00
191	Balança Analítica	Gehaka/AG200	3	283,33	850,00
192	Capela de	-----	3	993,33	2.980,00
	Exaustão				
193	Ph-metro	-----	3	293,33	880,00
194	Espectrofotômetro	Tecnal/Fento 700	3	500,00	1.500,00
195	Viscosímetro	Fisatom/430D	3	73,33	220,00
196	Viscosímetro	Quimis	3	73,33	220,00
197	Estufa com circulação de ar	Solab	3	250,00	750,00
198	Balança Analítica	Gehaka/AG200	3	283,33	850,00

199	Contador de colônia	Phoenix	3	216,67	650,00
200	Microscópio	Physis	3	116,67	350,00
201	Balança de precisão	AND	3	283,33	850,00
202	Ph-metro	_____	3	293,33	880,00
203	Banho Maria	BioEng/BE-3100	3	50,00	150,00
204	Estufa	Odontobras/EL-11	3	283,33	850,00
205	Osmose Reversa	Vexer	3	833,33	2.500,00
206	Estufa	Fanem/315 SE	3	207,00	621,00
207	Estufa	Biomatic/1304	3	206,33	619,00
208	Balança	Ramuza	3	283,33	850,00
209	Balança Analítica	Marte	3	133,33	400,00
210	Balança	Filizola	3	283,33	850,00
Valor Total Registrado.....R\$				158.000,00	

VALOR Total GERAL Registrado R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Macapá, 10 de novembro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente/IEPA
CNPJ (MF) nº 34.927.285/0001/22

D V M. DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ nº 07.607.107/0001-41
Victor William Matos de Oliveira
CPF: 850.423.152-68

EXTRATO TERMO DISPENSA LICITAÇÃO

Nº031/2013-CPL/IEPA
JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 29/11/2013

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0406/2013-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. OBJETO: Serviços de Transporte de ida e volta: trecho Macapá/São Paulo/Macapá, do Equipamento de Laboratório denominado Cromatógrafo a gás com detector de massa QP-2010 de marca SHIMADZU pertencente ao CPMPN/IEPA. ADJUDICADO: Transportes Bertolini LTDA. - CNPJ (MF) 04.503.660/0001-46. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). PROGRAMA: 19.573.0790.1051 - Despesa 33.90.39 - FONTE 240 - RDA.

Macapá/Ap, 29 de novembro de 2013.

Vlami Luz de Jesus Moreira
Presidente/CPL/IEPA

Diagro

Marco Antônio Silva de Sousa

PORTARIA
Nº 062/2013-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0633 de 25 de Fevereiro de 2013, de conformidade com o Processo Nº 26000.00135/2013-DIAGRO.

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor: ALAN MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Jurídico/DIAGRO, código FGS-2, que viajou na sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari e localidades adjacentes, com a finalidade de fazer análise Jurídica da doação de dois (2) terrenos doados para DIAGRO, que durante da inércia, foi desapropriado pelo atual Gestor Municipal, em obediência e consonância a ordem do Diretor Presidente da DIAGRO, no período de 22/08 a 05/09/2013.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2013

MARCO ANTÔNIO SILVA DE SOUSA
Diretor - Presidente.

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 004/2013-CL/CEA
RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM, ___/___/2013

Adm. Francisco Antonio Almendra Correia Lima
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação.

Inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

ADJUDICADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A

VALOR GLOBAL - R\$ 251.342,12 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos).

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicação na área de transmissão de dados e voz para interligação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA ao Sistema Interligado Nacional - SIN, contratação de serviço de transmissão de dados para a transmissão de medição da energia elétrica e controle da qualidade da energia elétrica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCE e ANEEL, respectivamente, por meio da tecnologia Darasat PLUS + CPE da Embratel. Sendo

Item 01 - Serviço Datasat Plus:

Valor Unitário - R\$ 20.150,97 (Mês);

Valor Total - R\$ 241.811,64 (Ano)

Item 02 - Instalação/Ativação:

Valor Unitário - R\$ 9.530,48 (Unico)

Valor Total - R\$ 9.530,48

Valor Global R\$ 251.342,12

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se, A CEA contará com vários Sistemas de Medição de Faturamento, e Centro de Operação do Sistema - COS ELN, o

Sistema Amapá e o COD - Macapá, que controla a qualidade da energia do Sistema de Distribuição e por ser exigência do Sistema de Interligado do Nacional - SIN, através do ONS em seus Procedimentos de Comercialização. Sem este a Interligação do Sistema Amapá não será estabelecido. Portanto a contratação dos serviços de comunicação vem garantir a continuidade para interligação do Sistema Amapá ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Por isso, Esta Comissão considera, que será necessária a contratação do referido objeto, de acordo com o disposto no "Art. 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas..." razão da escolha da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A, considerando que o preço ofertado está compatível com o mercado regional e considerando que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato

Macapá-AP, 08 de novembro de 2013

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Portaria nº 378/2013-PRE/CEA

Caesa

Rui Guilherme Smith Neves

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010 - PAC/ADAP (CAESA) DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E O CONSÓRCIO ABO/SANENCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, prorrogando-se o prazo de execução por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 08 de novembro de 2013 até o dia 06 de novembro de 2014. Modifica-se da mesma forma, a Cláusula Décima Sexta - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, prorrogando-se a vigência pelo mesmo período de 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto nas Cláusulas Sétima e Décima Sexta do Contrato original, na Justificativa Técnica e demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2013/15765, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, Incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

Macapá, 05 de novembro de 2.013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2013-CAESA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE: WILLIAM AMARAL DO CARMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, alterando-se o valor do Contrato de R\$ R\$ 852.142,09 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), para 951.820,65 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme 3ª Planilha Orçamentária Retificada de fls. 06/38, do Processo nº 2013/77340, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 99.878,56 (Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a, aproximadamente, 11,70% (Onze vírgula setenta por cento) do Valor Inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 033/2012 - CAESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 033/2012 celebrado entre a CAESA e a empresa HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.403.641/0001-39, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DA CAESA, LOTE 2, rescindindo-se o mesmo de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES: Ante a rescisão do Contrato nº 033/2012 pelas razões de fato e de direito constantes nos Processos Administrativos que integram o presente Termo, aplica-se na forma da Clausula Décima Segunda do Contrato Originário as seguintes sanções: a) MULTA COMPENSATÓRIA, pela INEXECUÇÃO TOTAL do objeto, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, na forma do item 11.1 "c", e b) penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (DOIS) ANOS, na forma do item 11.5 combinado com o item 9.5. da Clausula Décima e art. 87, inciso III da Lei de Licitações.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 155/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 5566, de 04 de outubro de 2013

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 156/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o sinistro ocorrido no dia 23/08/2013, por ocasião do retorno da viagem até o município de Laranjal do Jari/AP, ocorrida no período de 21 a 23/08/2013, que teve como objetivo desenvolver atividades de prospecção e orientação de crédito aos empreendedores durante a Semana SEBRAE de Empreendedorismo e participação na audiência pública de elaboração do PPA/2013 do Governo do Estado do Amapá dos servidores SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Presidente da AFAP, PEDRO FERMOW - Gerente de Crédito, MANOEL RIBEIRO DO VALE JÚNIOR - Assessor de Comunicação e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Sindicância: MAIZA DE SOUZA VILHENA - Presidente DANIELA DO CARMO AMANAJÁS - Membro RAFAEL SILVA ANTUNES GOMES - Membro Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da presente data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se houver necessidade e por solicitação expressa dos membros desta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 28 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 157/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico/AFAP e ALEX DE SOUZA LOPES - Gerente de Crédito Rural/DITEC/AFAP para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município do Amapá/AP, no período de 28/11 a 01/12/2013, com o objetivo de participar, como representantes desta Agência de Fomento, da 25ª FEIRA AGROPESCA, oportunidade em que a AFAP colocará à disposição dos empreendedores daquele município as Linhas de Crédito disponibilizadas em seu portfólio de produtos, além da apresentação de palestras de orientação ao crédito em local já disponibilizado pela organização do evento, oportunizando assim a inclusão social, incentivo da geração de renda e desenvolvimento social e econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 26 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 159/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2013, de 26 de novembro de 2013.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 28 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 160/2013 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Amapá nº 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Presidente/AFAP para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Amapá/AP, no período de 28/11 a 01/12/2013, com o objetivo de participar, como representante desta Agência de Fomento, da 25ª FEIRA AGROPESCA, oportunidade em que a AFAP colocará à disposição dos empreendedores daquele município as Linhas de Crédito disponibilizadas em seu portfólio de produtos, além de realizar palestras de orientação ao crédito, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 28 de novembro de 2013.

MAC DONALD DE SOUZA MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº 161/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ALEX DE SOUZA LOPES - Gerente de Crédito Rural/DITEC/AFAP para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Amapá/AP, no período de 28/11 a 01/12/2013, com o objetivo de participar da 25ª FEIRA AGROPESCA, oportunidade em que a AFAP colocará à disposição dos empreendedores daquele município as Linhas de Crédito disponibilizadas em seu portfólio de produtos, além de realizar palestras de orientação ao crédito, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 28 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 162/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico para exercer cumulativamente a função de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, no período de 28/11 a 01 de dezembro de 2013, em virtude da ausência do titular, que estará em viagem a serviço, de acordo com a PORTARIA Nº 160/2013 - AFAP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 27 de novembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Fundações Estadual

Fcria

Inaliza Rosário Barata Silva

Extrato do Convênio nº 001/2013 - FCRIA
Processo nº 12.000.0841/2013

Fundamentação Legal: O presente Convênio encontra suporte nas seguintes linhas de Insumos legais: Constituição Federal Art. 203, Inciso III e 214, Inciso V, bem como na lei nº 11.788/2008, e no que couber o Art.116 da Lei nº 8.666/93.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

DO OBJETO: Este CONVÊNIO tem como objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ a oportunidade de realização de estágio OBRIGATORIO na CONCEDENTE, possibilitando ao estudante adquirir experiência e desenvolver atividades relacionadas ao seu curso.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará por prazo de dois (02) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2013.

Raimundo Nonato B. Lima Junior
Raimundo Nonato B. Lima Junior
Chefe da UCC/FCRIA

Tumucumaque

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 048/2013
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP
A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 11, da lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art 1º - Homologar os bolsistas selecionados e aprovados na Chamada FAPEAP/CNPq 0622/2013 Iniciação Científica Junior - (ICJUNIOR).

1	ARISON AZEVEDO FONSECA	WARDSSON LUSTRINO BORGES	EMBRAPA
2	ARLISON MARREIRO FEITOSA	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	UNIFAP
3	BEATRIZ AMORAS DE SOUZA	FERNANDO CASTRO AMORAS	UNIFAP
4	BRUNO AMORAS PINHEIRO	FERNANDO CASTRO AMORAS	UNIFAP
5	CARLOS VINICIUS DAMASCENO CARVALHO	EDERSON STAUDT	UNIFAP
6	CRISTOVAO MELO DA SILVA	MARCOS VINICIUS RODRIGUES QUINTARES	IFAP
7	DANIELEN DAS GRAÇAS BARBOSA	LIBIO JOSÉ TAPAJÓS MOTA	UEAP
8	EDUARDO RODRIGO COQUEIRO PAVÃO DA SILVA	ANIELI CELS CARDENAS	UNIFAP
9	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA	SILVIA MARIA MATHES FAUSTINO	UNIFAP
10	ICARO WESLEY COSTA DA SILVA	SILVIA GOMES CORREIA	UNIFAP
11	IRAN RAFLEEN BARROSO DA SILVA	SHEILA SUSAN MORAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	UNIFAP
12	JESSE ALMEIDA TOURNINHO	WARDSSON LUSTRINO BORGES	EMBRAPA
13	JOABE ALMEIDA TOURNINHO	WARDSSON LUSTRINO BORGES	UNIFAP
14	KAILO FELIPE DA ALMEIDA ARAUJO	LIBIO JOSÉ TAPAJÓS MOTA	UNIFAP
15	KARINA DE SOUZA	ROBERTO MESSIAS BEZERRA	UNIFAP
16	LEONARDO RUAN DA SILVA	ROBERTO MESSIAS BEZERRA	UNIFAP
17	LIANDRA PATRIZIA DA SILVA PINTO	ROBERTO MESSIAS BEZERRA	UNIFAP
18	MATHEUS SARANA RODRIGUES	MARCOS VINICIUS RODRIGUES QUINTARES	IFAP
19	MAYCORI HELTON BEZERRA PORTELA	EDERSON STAUDT	UNIFAP
20	PATRICK LORRAN BARROSO DA SILVA	SHEILA SUSAN MORAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	UNIFAP
21	QUELLY DE KASSIA ALMEIDA SANTOS RUAN FELIPE DOS SANTOS	JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO CLAR SSSA SILVA LIMA	UNIFAP
22	WILSON RODRIGUES JUNIOR	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	UNIFAP
23	WILSON COSTA DOS SANTOS	EDERSON STAUDT	UNIFAP
24	YONARA JULIA DE ALMEIDA SA	SILVIA MARIA MATHES FAUSTINO	UNIFAP
25	CINTIA AMANAJAS ROCHA	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	UEAP
26	CLEWSSON BARBOSA VIEIRA	RAIMUNDA KELLY SILVA	UEAP
27	EUELO DOS SANTOS FARIAS	RAFAEL SOUZA MATOS	UEAP
28	GAMALIEL MACIEL LIMA	DRISS WAGNER PANTOJA	UEAP
29	GEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS	MARCELA NUNES VIDEIRA	UEAP
30	JACKSON SANTANA ANDRADE	LUIZA PRESTE DE SOUZA	UEAP
31	JOSIANE BRUNO PEREIRA	MARCELA NUNES VIDEIRA	UEAP
32	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRABES	SECRETARIA DE ESTADO MEIO AMBIENTE
33	KELI RODRIGUES FERREIRA	MARCELA NUNES VIDEIRA	UEAP
34	LILIANE PACHECO PIMENTEL MARINHEIRO DE FORA	LUIZA PRESTE DE SOUZA	UEAP
35	MALUANE FARIAS BARBOSA	RAFAEL SOUZA MATOS	UEAP
36	PASTANA DOS SANTOS	LUIZA PRESTE DE SOUZA	UEAP
37	RENILDO PELAES VIEIRA	MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	UEAP
38	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	UEAP

40	THAYS PAMELA DA SILVA	ALDO APARECIDO SERGIO JOSE MENEZES	UNIFAP
41	VALCILENE FERREIRA DE SOUZA	UEAP	UEAP

Art. 2º - Dá-Clôndia, Publicar-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP em Macapá, 03 de dezembro de 2013.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

242ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11/12/2013

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

01) PROCESSO Nº. 004065/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Orlene Lameira Vieira da Conceição

02) PROCESSO Nº. 004066/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Leonardo Fabricio Pereira Leite

03) PROCESSO Nº. 004068/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Rafael José Cherfen de Souza Boettger

04) PROCESSO Nº. 004069/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Juliana dos Passos Pontes

05) PROCESSO Nº. 004070/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tyara Danielle Vieira Melo

06) PROCESSO Nº. 004072/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Gisele de Lima Monteiro Santos

07) PROCESSO Nº. 004074/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Ameliany Assunção Azevedo

08) PROCESSO Nº. 004075/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Karina Pereira de Oliveira

09) PROCESSO Nº. 004080/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Paulo de Oliveira Scarcela Portela

10) PROCESSO Nº. 004087/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Jefferson Rodrigues Lima

11) PROCESSO Nº. 004089/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lenise Santos dos Santos

12) PROCESSO Nº. 004091/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Iara Gomes Peixoto

13) PROCESSO Nº. 004092/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luciane Oliveira Santos

14) PROCESSO Nº. 004093/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Antonio Serrão Ribeiro Júnior

15) PROCESSO Nº. 004094/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Edilson Rodrigo São Felipe Calandrini de Azevedo

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

16) PROCESSO Nº. 004245/2012TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Vickniele Ferreira Arantes

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

17) PROCESSO Nº. 000429/2011-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2010.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

18) PROCESSO Nº. 001143/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Antonino César Leite Lobato

DENÚNCIA/INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

19) PROCESSO Nº. 001542/2011-TCE (Retirado de Pauta na 240ª Sessão Ordinária)
ASSUNTO: Denúncia/inspeção.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADA: Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, referente ao exercício de 2009.

EMIÇÃO DE CERTIDÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

20) PROCESSO Nº. 002764/2013-TCE
ASSUNTO: Solicitação de Emissão de Certidão ORGÃO: Prefeitura Municipal de Macapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Clécio Luis Vilhena Vieira

Macapá, 11 de dezembro de 2013.

Damilton Barbosa Satômão
Damilton Barbosa Satômão
Secretário-Geral do TCE-AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 069/2013-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA: 04/12/2013

HORA: 10:00h
 OBJETO (resumido): Aquisição de Cofres Anti Chamas, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3006125/2013-MPAP

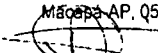
EMPRESA/VENCEDORA

SERVCOM LTDA ME
 CNPJ: 07.805363/0001-43
 VALOR R\$ 15.600,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 04/12/2013.

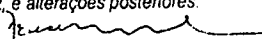
Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.


 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2013 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 04/12/2013, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.
 Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.


 Dra. Eldete Silva Aguiar
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 044/2013

No dia 05 de dezembro de 2013, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa Y. M. A MARTINS - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TAPETES E CARPETE) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 056/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3004813/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de dezembro de 2014.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Item	Registrado	Registrado	Registrado
01 TAPETE PERSONALIZADO, MEDIDAS DE: 50X80 CENTIMETROS.	Unid.	50	R\$ 210,00
02 TAPETE PERSONALIZADO, MEDIDAS DE: 1,00X1,40 METROS.	Unid.	50	R\$ 750,00
03 TAPETE PERSONALIZADO, MEDIDAS DE: 1,50X1,70 METROS.	Unid.	50	R\$ 1.380,00
04 CAPACHO PERSONALIZADO, MEDIDAS DE: 80X60 CENTIMETROS.	Unid.	50	R\$ 250,00

Fornecedor Y. M. A MARTINS - ME

C.N.P.J: 13.059.854/0001-95

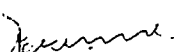
Endereço: Rua Leopoldo Machado, 3738 -

Beiroi - Macapá/AP - CEP: 68.902-020

Telefone(s): (96) 3222-4578/3241-5425/9905-

0067/9903-8999

Email: tapecariaalianca@live.com


 Dra. Eldete Silva Aguiar
 Diretora-Geral MP/AP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 080/2013

TIPO: Menor Preço, Global

ABEFLUFA: 06.12/2013

HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 3007169/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Organização de Eventos com Apoio Logístico e Correlatos, compreendendo: locação de espaços, salas, contratação de palestrante MasterCoach, centro de convenções, contendo mobiliários e equipamentos necessários para a realização do evento, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, execução e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

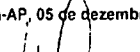
VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00

VENCEDOR: C. S. CONDE - ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 05/12/2013.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013

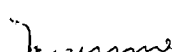

 Helenize Corrêa de Moraes
 Pregoeira Oficial/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 080/2013, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 05/12/2013, às 12:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.


 Dra. Eldete Silva Aguiar
 Diretora-Geral

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 N.º 022/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato 022/2011-MPEA.

PROCESSO nº 3006244/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda EPP.

NOTA DE EMPENHO: 9633/2013-MPEA.


VALOR DO ADITIVO: R\$ 125,00.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Contrato Original

DATA DA ASSINATURA: 05/11/13.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior, representante legal.

Macapá, 26/11/2013.


 Idelmir Torres da Silva
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A
 CONTRATO Nº 025/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de construção e implantação da gestão estratégico do MPEA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 025/2012/MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da LLC.

Nº DO PROCESSO: 3006961/2013-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: GD-Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda.

NOTA DE EMPENHO: Somente prorrogação.


VALOR DO CONTRATO: Somente prorrogação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/2013.

ASSINATURA: 06/11/2013.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dra. Eldete da Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler, representante legal.

Macapá, 04/12/2013.


 Idelmir Torres da Silva
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 026/2008-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Limpeza e copeiragem.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (um) posto de servente.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2008-MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3006730/2013-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: C. Nogueira Sousa ME.

NOTA DE EMPENHO: 0675/2013


VALOR TOTAL: R\$ 13.076,98 (treze mil setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, com início a partir de 02/12/2013.

DATA ASSINATURA: 25/11/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sra. Cleunisse Nogueira de Sousa, representante legal.

Macapá, 04/12/2013.


 Idelmir Torres da Silva
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 026/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepcionista, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3006268/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Alvorada Com. e Serv. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: nº 0512 e 0687/2013-MPEA.


VALOR TOTAL: R\$ 803.068,92 (oitocentos e três mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Vantuiller Leite Chaves Junior, representante legal.

Macapá, 04/12/2013.


 Idelmir Torres da Silva
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013-MPEA

OBJETO: Construção e instalação da subestação da sede do MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3004204/2013-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: nº 0677/2013-MPEA.

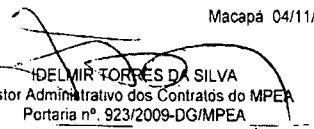
VALOR DO CONTRATO: R\$ 911.807,91 (novecentos e onze mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício financeiro de 2013, com início em 26/11/2013.

ASSINATURA: 26/11/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá 04/11/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013-MPEA

OBJETO: Reforma e ampliação da residência de Pedra Branca do Amapari.

Nº DO PROCESSO: 3005142/2013-MPEA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp

NOTA DE EMPENHO: nº 0676/2013-MPEA.

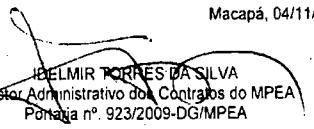
VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.484,16 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 27/11/2013.

ASSINATURA: 27/11/2013

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 04/11/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de revitalização de jardins dos prédios e dependências do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO nº: 3008005/2013-MPEA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057/13- MPAP
Registro de Preços nº. 041/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: 2M Serviços e Comércio Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0691/2013-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

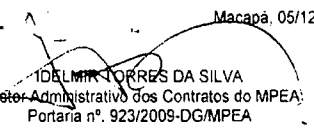
VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2013, início em 27/11/13.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Marcos Roberto Renteiro Cunha, representante legal.

Republicado por haver incorreções.

Macapá, 05/12/2013


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE DESFAZIMENTO DE
BENS Nº 002/2013

PROCESSO Nº 3007187/2013

O Ministério Público do Estado do Amapá, por meio da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens inservíveis, Portarias nº 041/2013-DGMP-AP e nº 1222/2013-DGMP-AP, torna PÚBLICO aos Órgãos Públicos estabelecidos no Estado do Amapá e instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública, que procederá ao desfazimento de bens, em atendimento às determinações contidas no art. 17, inciso II,

letra "a" da Lei nº 8.666/93 e art. 15 do Decreto Federal nº 99.658/90.

A relação dos bens se encontra no Almoarifado Central do MP-AP.

Os interessados na obtenção das doações dos bens (Pneus Novos para veículos Automotores) deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, com a indicação do número deste Aviso e da especificação do material que necessita.

As solicitações poderão ser enviadas para o seguinte endereço:

Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
Av. FAB, nº 064 – Centro.
Macapá-AP

O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

1. Órgãos da Administração Pública, estabelecidos no Estado do Amapá:

- Ato de nomeação/decreto ou portaria da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Transferência; e
- documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a", com foto, do qual conste o número do RG e CPF;
- comprovante de endereço;
- Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas atendidas por mês.

2. Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma, conforme o caso:

- Certidão de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);
- Estatuto Social;
- Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição e habilitado a assinar Termo de Doação, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;
- comprovante de endereço;
- Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas por dia;

3. Os processos em trâmite na Instituição serão analisados pela Comissão e colocados em ordem de preferência, conforme regras deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência.

- Órgãos da Administração Pública, com pedidos já em trâmite nesta Instituição;
- Órgãos da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, nessa ordem;
- Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência o desempate será feito pela ordem de precedência do pedido de transferência ou doação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

O prazo para solicitação de doação será até o dia 30 de DEZEMBRO do corrente ano.

A habilitação do interessado que encaminhar documento não autenticado ficará condicionada a apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

Não havendo manifestação de interessados no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o mesmo poderá ser renovado.

O prazo para apresentação de cópia(s) autenticada(s) ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de confirmação do recebimento da habilitação na PGJ/MP-AP.

O resultado contendo os órgãos e/ou entidades que receberão os bens será publicado no site da internet do MP-AP no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Divisão de Almoarifado do MP-AP e com a Comissão, por meio do telefone 3198-1950 e não poderá exceder 07(sete) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos e/ou entidades

que receberão o(s) bem(ns), o que ocorrer primeiro.

Os bens que não forem retirados no prazo fixado no parágrafo anterior poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

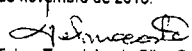
As despesas com o carregamento e o transporte do(s) bem(ns) doados, bem como sua regularização junto aos Órgãos competentes, correrão por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A utilização dos bens transferidos ou doados deverá ser feita pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, sob pena de restituição ao MP-AP.

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens e submetidos à Procuradoria-Geral do MP-AP para conhecimento e deliberação.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2013.


Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente


Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro


Nicléuson Lima Cardoso
Membro

PREGOEIRO – PORTARIA 124/2013-GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3007255/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Abertura: 19/12/2013 (QUINTA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo do tipo, Guincho Elétrico, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexo deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 09/12/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br
O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

MACAPÁ-AP, 05 de dezembro de 2013.


Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO PORTARIA 124/2013-GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006859/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Abertura: 19/12/2013 (QUINTA-feira)
Hora da licitação: 12:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Prestações de Serviços de Hospedagem, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 09/12/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU

ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br.
 PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

MACAPÁ-AP, 05 de dezembro de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MPAP

OAB

Paulo Henrique Campelo Barbosa

EDITAL Nº 004/2013

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Amapá (OAB/AP), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XIV, do artigo 58, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), bem assim em consonância com o disposto no art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP e Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal, após findado o procedimento de inscrição dos candidatos para eleição destinada a escolha de lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá, resolve publicar a seguinte decisão:

Art. 1º - Realizar Consulta a Classe no próximo dia 16 de dezembro de 2013, a se realizar na Sede da Seccional da OAB-AP, localizada na Av. Amazonas, nº 26 - Bairro - Central - Macapá-AP, no horário das 9:00 hrs. às 17:00 hrs., e no prédio da Subseção da OAB-AP de Santana, localizada na Av. B1 nº 18 - Vila Amazonas-Santana-AP, onde poderão votar apenas os Advogados domiciliado naquela cidade.

Art. 2º - A votação ocorrerá através de urna eletrônica, devidamente cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, exceto se houver alguma excepcionalidade, quando a Seccional adotará cédula de votação impressa.

Art. 3º - Fixar a numeração dos candidatos por ordem cronológica dos pedidos de inscrição, a qual foi definida nos seguintes termos:

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
10	ELIAS SALVIANO FARIAS
11	PAULO ALBERTO DOS SANTOS
12	MARCELO PORPINO NUNES
13	OSVALDO SOUZA CAMPOS
14	SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
15	CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
16	PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
17	MILTON DE SOUZA CORREA FILHO
18	JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA
19	LUCIVALDO DA SILVA COSTA
20	NARSON DE SÁ GALENO
21	JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA
22	FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES
23	ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
24	JAMISON NEI MENDES MONTEIRO
25	JORGE WAGNER COSTA GOMES
26	ARACI LOURDE DE MORAES FAVACHO INSABATO
27	WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
28	JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
29	SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
30	JOSIMAR DE SOUZA
31	RODRIGO DA SILVA UTZIG

Art. 4º - Poderão votar todos os Advogados em regular exercício de seus direitos perante a Seccional da OAB-AP, fixando o dia 13/12/2013 como último dia para pagamento de anuidades, através de boleto eletrônico com código de barras, sendo terminantemente proibido o recebimento de valores perante a Tesouraria da Instituição

Parágrafo Único - Os Advogados que optaram por parcelamento de débitos anteriores ao atual exercício financeiro deverão, além de adimplir a anuidade de 2013, estar totalmente adimplentes com as respectivas prestações até o dia 13/12/2013.

Art. 5º - Proclamado o resultado, de logo, fica convocada Sessão Pública do Conselho Seccional da OAB-AP para as 14:00 hrs. do dia 17/12/2013, momento em que se procederá a arguição dos candidatos e a subsequente escolha de Lista Sêxtupla, mediante votação aberta, em até 06 (seis) candidatos, através de cédulas identificadas, nos termos estabelecidos no art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP e Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 02 de dezembro de 2013.

Paulo Henrique Campelo Barbosa
 Presidente da OAB-AP

Caetano Cleymos Carvalho
 Vice-Presidente da OAB-AP

Davilva Márcia da Silva
 Secretária da OAB-AP

Raimundo Evandro de Almeida Sal
 Tesoureiro da OAB-AP

Adrianna Socorro Avilá
 Secretária Adjunta da O

Publicações Diversas

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-CPL/CDSA.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços na área de medicina e segurança do trabalho, destinado a atender a Companhia Docas de Santana em conformidade com o Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço:

PROponente Vencedor	VALOR ADJUDICADO:
N. do N. Farias 14.605.558/0001-05	R\$ 23.651,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 29 de Novembro de 2013.

Director Presidente
 Companhia Docas de Santana

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-CPL/CDSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação com reposição de peças do equipamento do Guindaste Hidráulico móvel sobre rodas, marca Grove, modelo GMK 5130, de capacidade de 130 toneladas pertencente a Companhia Docas de Santana em conformidade com o Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço:

PROponente Vencedor	VALOR ADJUDICADO:
C. P. Freitas - ME 08.205.004/0001-18	R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 29 de Novembro de 2013.

Director Presidente
 Companhia Docas de Santana

JOSÉ ARNEVALDO FERREIRA PIRES - CPF: 072.929.102-20
 Torna Público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Piscicultura, do empreendimento denominado, Retiro Modesto localizado no Ramal da Colônia do Barro, s/n, Zona Rural no Município de Ferreira Gomes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 Ferreira Gomes - Ap, 28 de novembro de 2013.

A TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.259.730/0005-06, localizada à Av. Salvador de Diniz, 775 - Centro - Santana - AP, torna público que recebeu licença de Operação nº 302/2013, com validade até 03/12/2016 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá, transporte fluvial e rodoviário e descarga de derivados de petróleo, biodiesel e álcool.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil objetivando: A Construção de Auditório, Quadra Poliesportiva coberta, Abrigo de veículos, Guarita, Subestação e urbanização da Unidade Operativa do Senac-AP, situado à Avenida Henrique Galúcio, 1999 - Santa Rita- Macapá - Amapá, conforme descrito no edital e seus anexos. O Senac Amapá, através de sua Comissão de Licitação para Obras, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, prevista para o dia 15 de janeiro de 2014 às 09:00h, na sala de reuniões. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitações para Obras, mediante carimbo da empresa, para assinatura do protocolo, nos dias úteis, no horário comercial, na sede do Senac, sito à Av. Henrique Galúcio, 1999 - Santa Rita - Macapá/AP. No edital consta a documentação a ser apresentada, as demais dados necessários a participação e elaboração da proposta de preço. O teto máximo da verba alocada pelo Senac para a totalidade dos serviços expressos no objeto deste Edital é de R\$ R\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais). INFORMAÇÕES: sobre a retirada do edital poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação de Obras, no período de 05.12.2013 a 20.12.2013, no endereço acima ou pelo telefone (96) 3223-7731, no horário comercial.

Macapá - AP, 05 de dezembro de 2013.

Marlete Pinheiro da Costa
 Presidente da Comissão de Obras

REAL MADEIRAS AMAPARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 13.884.583/0001-19

Torna público que recebeu do IMAP. A Licença de Operação nº 0294/2011 para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no endereço Rodovia Perimetral Norte km 176 s/n bairro Centro Novo no Município de Pedra Branca do Amapari-AP. Não determinado estudo de impacto ambiental.

REAL MADEIRAS AMAPARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 13.884.503/0001-19

Torna público que requereu do IMAP. A Licença de Operação para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no endereço Rodovia Perimetral Norte km 176 s/n bairro Centro Novo no Município de Pedra Branca do Amapari-AP. Não determinado estudo de impacto ambiental.

MARCENARIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.658.274/0001-72 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 698/2013 para atividade de Fabricação e comercialização de móveis com predominância de madeira, localizado na Av. Manoel Bento Parente nº 891 B. Malvinas Porto Grande-AP.